

CONTA CORRENTE

DEBITO			CREDITO		
Data	Natureza da divida	Deve	Data	Natureza dos reembolsos	Haver
	A transportar.			A transportar.	

TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DO LOTE DE TERRAS N. ... DA ... SECÇÃO, DO NUCLEO

.....situado no municipio de.....estado de..... fundado por (nome da companhia, banco, concessionario ou cessionario), de conformidade com o contracto celebrado em.... dede.....e de accordo com o decreto n. 528 de 28 de junho de 1899.

Area de lotes (em hectares)..... Pregão do lote..... Confrontações.....

Nucleo colonial de..... em.....de.....de.....

O encarregado do nucleo, F.....

TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE EM UM LOTE DE TERRAS

F...(nome da companhia, banco, concessionario ou cessionario) faz saber (ou por seu bastante procurador e representante abaixo assignado) que havendo o colono F..... de nacionalidade.....comprado o lote de terras n.....da.....secção de nucleo colonial.....situado no municipio de.....comprehendendo a area total de.....hectares, á razão de.....cada hectare e achandosse quite com a mesma (ou o mesmo), fica o mencionado colono investido do direito de propriedade das terras comprehendidas no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica, como ao disposto nas posturas municipaes e gosando, outrossim, das vantagens estabelecidas no decreto n. 451 B, de 31 de maio de 1890.

E, para firmeza e garantia do seu direito sobre o alludido lote, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva, aosdias do mez de.....de 189... em presença das testemunhas abaixo assignadas.

Capital Federal, 30 de outubro de 1894.—
Bibiano Sergio Maciel da Fontoura Costallat.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 25 de agosto, foi mandada ficar sem effeito a transferencia do 1º tenente Arthur Pinheiro Hess para o corpo de engenheiros navaes, como sub-engenheiro naval de 1ª classe.

Por outros de 30 do mesmo mez :

Foram promovidos, por serviços de campanha em defesa da Republica, para o quadro extraordinario :

- A capitão de fragata, o capitão-tenente Francisco Ignacio Pereira da Cunha.
- A capitães-tenentes, os 1ºs tenentes : João Ximenes de Gouvêa Cabral. Manoel José Gonçalves. Alfredo de Avila Menezes. Augusto da Cunha Gomes.

Arthur Pinheiro Hess.
Francisco Burlamaqui Castello Branco.
Rodolpho Ribeiro Penna.
Manoel Accioli Pereira Franco.

—Foram incluídos no quadro effectivo do corpo da armada os officiaes do quadro extraordinario :

Capitães de fragata :
Francisco Mariani Wanderley.
Jão Baptista das Neves.

Capitães-tenentes :
Alípio Murça.
Alfredo Pinto de Vasconcellos.
Joaquim de Albuquerque Sercjo.
Henrique Adalberto Thedim Costa.

—Foram promovidos, por serviços de campanha em defesa da Republica, os seguintes officiaes do corpo da armada :

A capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Leopoldino José dos Passos Junior.
A 1º tenente, o 2º tenente Raul Oscar de Faria Ramos.

—Por outros de 29 de outubro :

Foram promovidos no corpo de engenheiros navaes :

A capitães de fragata engenheiros navaes 2º classe, os capitães-tenentes engenheiros navaes de 3ª classe ;
Alberto Carlos da Rocha.
Joaquim Ribeiro da Costa.

A capitães-tenentes engenheiros navaes de 3ª classe, os 1ºs tenentes sub-engenheiros navaes de 1ª classe :

Bartholomeu Francisco de Souza e Silva.
Firmino Herculano Ancora da Luz.

A 1º tenente sub-engenheiro naval de 1ª classe, o 2º tenente sub-engenheiro naval de 2ª classe Octavio Tavares Jardim.

A capitão de fragata engenheiro naval de 2ª classe, addito ao corpo, o capitão-tenente engenheiro naval de 3ª classe Antonio Luiz Bustos dos Reis.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 3 do corrente:

Foram nomeados:

Commandante do estado-maior de 1ª e 2ª classes, o general de Brigada João Manoel de Lima e Silva ;
Commandante-geral da arma de artilharia, o general de brigada Antonio Gomes Pimentel ;

Director do Laboratorio do Campinho, o tenente-coronel do estado-maior de artilharia Antonio Ilha Moreira.

—Foi transferido para o estado-maior de artilharia o capitão ajudante do 5º batalhão da mesma arma José da Veiga Cabral.

Foi transferido para o 5º batalhão de artilharia, como ajudante, o capitão do estado-maior da mesma arma Quintiliano de Souza e Mello.

—Foram concedidas as seguintes honras de postos do exercito em attenção aos serviços prestados á Republica:

De coronel:
Ao coronel da guarda nacional Joaquim Fernandes de Carvalho.
De coronel medico de 1ª classe:
Ao tenente-coronel honorario Dr. Eduardo Augusto de Souza Santos.
De tenente-coronel medico de 2ª classe :
Aos maiores honorarios, Drs. Manoel Pereira da Silva Continentino, Innocencio Affonso Cavalcanti de Albuquerque e Joaquim Marcelino de Britto.
De tenente-coronel:
Aos maiores reformados Franquillino Borberuna e Joaquim Ferreira da Cunha Barbosa.
Ao major-honorario, Dr. Eleuterio Frasão Muiz Varella.

De major:
Ao director geral da Secretaria do Interior José Rodrigues Barbosa.

Aos capitães honorarios, Francisco Mendes, da Rocha Trajano Adolpho dos Santos, Antonio Theodorico da Silva Costa, José Teixeira Raposo,

De major medico de 3ª classe :
Aos capitães medicos de 4ª classe Drs. Augusto Daniel de Araujo Lima, Antonio José de Moraes Brito e Izidoro Antonino Nery.

De capitão :
Ao capitão da guarda nacional Carlos da Silva Gusmão.

Ao capitão graduado da guarda nacional Alonso de Niemayer.

Ao capitão da guarda nacional Braz Nogueira Pinto.

Aos tenentes honorarios Luiz Antonio de Araujo e João Rodrigues Vieira.

De tenente :
Ao tenente da guarda nacional Antonio Augusto Ferreira Pinto.

Aos alferes honorarios Olympio Gomes da Costa e Franklin de Almeida Mafra.

Aos cidadãos Arthur Barbosa Cordeiro de Farias e Joaquim Ignacio da Silva Abreu.

De alferes :
Aos cidadãos Joaquim José de Oliveira, Luiz Maximino de Miranda Corrêa, Carolino Julio de Miranda Corrêa, Aurelio de Carvalho, Carlos Torres Burlamarque, Romeu José da Silva, Eduardo Joaquim dos Santos Gomes, Julio Pompeu de Castro Albuquerque, José Felipe de Almeida e Mario Fonseca.

Ao soldado do batalhão Tiradentes Augusto Cesar de Andrade Paraizo.

Ao soldado batalhão Academico Domingos do Gusmão Gil.

A ex-praça do batalhão Bejamim Constant Arnaldo Baptista Jorge.

—Foram concedidas as honras do posto de major do exercito aos Drs. José Marques Acauã Ribeiro e Raul de Avila Pompêa pelos serviços prestados, com maxima dedicacão, em defesa da Republica.

—Foi reformado no posto de tenente, com as vantagens da lei, o alferes da guarda nacional Antonio de Carrascosa, visto se ter inutilizado em açãõ do serviço, durante a revolta.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 3 do corrente:

Foram nomeados:

O coronel do corpo de engenheiros bacharel Carlos Eugenio de Andrade Guimarães para o cargo de inspector do 5º districto dos portos maritimos ;
O tenente do estado-maior de 1ª classe bacharel João Baptista da Motta para o lugar de ajudante do engenheiro chefe do districto telegraphico do Rio de Janeiro ;

O capitão bacharel Abeylard Chrysostomo de Queiroz para o lugar de ajudante do engenheiro chefe do districto telegraphico do Paraná.

—Foi aposentado o telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos José Sebastião de Oliveira Horta e foram declaradas sem effeito as nomeações dos cidadãos Angelo Marcio da Silva Netto e Manoel Teixeira da Cunha para os logares de terceiros officiaes dos Correios de Pernambuco.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 3 do corrente, concederam-se tres mezes de licença ao serventuario vitalicio do 4º officio de tabellião de notas desta capital, Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, para tratar de sua saúde, conforme requereu, sendo nomeado o cidadão Gabriel de Cantanheda para exercer interinamente o dito officio.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 31 de outubro de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que

Se paguem as contas :

De 2:650\$, de 50 toneladas de carvão Cardiff fornecidas em julho ultimo para o consumo das embarcações empregadas no serviço quarentenario do lazareto da Ilha Grande;

De 6:348\$500, de fornecimentos extraordinarios feitos ao almoxarifado do mesmo lazareto em setembro findo;

De 4:425\$322, de serviços quarentenarios prestados ao dito estabelecimento pela lancha *Viradentes* em 19 dias do mez de agosto do corrente anno.

Se abone ao Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos a quantia de 530\$, importancia correspondente aos vencimentos integros do logar de 2º cirurgião do Corpo de Bombeiros no periodo de 1 de agosto a 30 de setembro ultimo, em que interinamente exerceu as funções daquelle cargo.

— Remetteram-se ao Ministerio da Fazenda :

Cópia do decreto pelo qual se declarou que a reforma concedida ao capitão da brigada policial desta capital Fernando Alves de Souza Alão, foi com o soldo por inteiro, visto ter-se invalidado em serviço;

Os documentos com que o agente thesoureiro da Escola Polytechnica justificou o emprego da quantia de 1:410\$, em que importaram as despesas com as ajudas de custo aos lentes directores de turmas de exercicios praticos extraordinarios, por elle pagas com o adiantamento de 1:680\$ que lhe foi feito em virtude de requisição deste ministerio, assim de que no Thesouro Federal se receba do mesmo funcionario a importancia de 240\$, saldo daquelle adiantamento e se lhe dê a competente quitação.

Requerimento despachado

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, pedindo o pagamento da quantia de..... 1:434\$460, proveniente de passagens concedidas nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno. — Dirija-se ao Ministerio da Guerra.

Directoria do Interior

Expediente de 31 de outubro de 1894

Foi naturalizado o subdito portuguez Antonio dos Santos Ildefonso, residente no estado do Rio de Janeiro.

— Communicou-se ao presidente do Senado, em resposta ao officio a que acompanhou um dos autographos da resolução do Congresso Nacional, prorogando a actual sessão legislativa até 30 de novembro do corrente anno, que a referida resolução foi convertida no decreto legislativo n. 213 de 26 do corrente mez.

Directoria da Instrução

Expediente de 31 de outubro de 1894

Autorisou-se :

O director da Escola de Minas a manter no corrente anno lectivo o curso annexo áquell estabelecimento, mediante a regencia gratuita das respectivas cadeiras pelos lentes da mesma escola, ficando o pagamento das gratificações no exercicio vindouro, dependente de ulterior deliberação do governo;

O director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a convocar a respectiva congregação para dar o ponto da prova oral do concurso ao logar de lente substituto da 12ª secção no dia seguinte ao da prova escripta.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 3 do corrente mez foram concedidos noventa dias de licença, com vencimento na forma da lei, ao 2º escripturario da Alfandega do estado do Espirito Santo, Fulgencio de Paiva e Souza, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 20 de outubro de 1894

Expediente do Sr. director

Communicou-se:

A Alfandega do Maranhão, para os devidos effeitos, segundo informa o director da Contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 358, de 6 do corrente, ter sido exonerado, por titulo de 12 de setembro ultimo, o engenheiro Lorjob Barcellos do logar de engenheiro-ajudante de 1ª classe da inspeccoria do 1º Districto de Portos Maritimos;

A Delegacia Fiscal do estado do Piahy, para os devidos effeitos, que o Ministerio da Industria, no qual foi remetida a cópia, vinda com seu officio n. 18, de 4 de maio ultimo, declarou ao Sr. ministro da fazenda em aviso n. 87, de 26 de setembro ultimo, que o ex-agente da immigração no dito estado, Bernardo Borges Leal, deve restituir, como se acha determinado, os vencimentos, que recebeu, correspondentes ao periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de julho de 1893, só ficando nulla tal deliberação si elle provar que não lhe foi entregue o telegramma expedido em 22 de dezembro de 1892 pela Inspeccoria Geral das Terras e Colonização, communicando-lhe a suppressão do cargo que exercia;

Ao Sr. Dr. Jorge de Azevelo Segurado, juiz da Camara Civil, para os devidos effeitos, ter se deixado de mandar cumprir o seu officio de 3 de corrente mez, requisitando a entrega a Rita Cardoso Braga, por conta do emprestimo feito, em 19 de junho de 1870, pelo juizo da extincta 2ª vara de orphãos desta capital, a importancia de 158\$, visto não se achar a requisição de accordo com os arts. 8º das instruções de 12 de maio de 1892 e 2º e 6º das de 11 de abril de 1876;

Ao Sr. Dr. Cassiano Candido Tavares Bastos, juiz da Camara Civil, para os fins convenientes; ter-se deixado de mandar cumprir o seu officio de 3 do corrente mez, requisitando a entrega a Carolina Isabel Duarte Margon, por conta do emprestimo feito pelo juizo da extincta 2ª vara de orphãos desta capital, em 23 de setembro de 1836, a importancia de 4:391\$700, visto não se achar a requisição de accordo com os arts. 80 das instruções de 12 de maio de 1842 e 2º e 6º das de 11 de abril de 1876;

Ao juizo municipal e de orphãos do termo de Cabo Frio, para os fins convenientes, que pare ser cumprido o officio de 7 de agosto ultimo, em que requisita o pagamento de 547\$618 ao orphão emancipado Rolim Alves da Rocha, filho do finado Leonardo Alves da Rocha, torna-se necessario que o mesmo juizo não só declare a importancia que se

levanta do capital de cada emprestimo e os juros correspondentes, mas tambem preste os esclarecimentos exigidos pelo art. 6º das instruções de 11 de abril 1876 quanto ao periodo da contagem dos juros e data da emancipação, visto como deixaram de vir com o officio mencionado os documentos, a que elle se refere.

—Recommendou-se á Alfandega de Pernambuco que providencias affim de serem recebidas do ex-engenheiro chefe do districto da Repartição Geral dos Telegraphos José Joaquim de Sá Freire, e dos auxiliares de 1ª classe da Estrada de Ferro de Timbatuba a Nova Cruz Olympio Vaz da Costa e Leonel Augusto da Costa, dispensados em 23 de julho ultimo, as quotas de annuidade para o montepio obrigatorio, a contar de setembro proximo findo, quanto ao primeiro e de agosto ultimo quanto aos demais; visto communicar a directoria de contabilidade da secretaria da industria em officios ns. 377 e 378 de 6 do corrente, ter sido permittido áquelles funcionarios continuarem a contribuir para o citado montepio.

—Solicitou-se do juizo de orphãos da cidade de Itaboraity que declare desde que data devem ser contados os juros dos emprestimos do cofre de orphãos das quantias de 333\$750 e de 125\$910, feitos em 18 de março e 19 de julho de 1886, para occorrer ás despesas com a menor Alja, a quem pertencem os referidos emprestimos, affim de se poder cumprir o officio do mesmo juizo de 11 de agosto ultimo, no qual requisita a entrega a Manoel Galdino Bastos ou a seu procurador, da importancia que se liquidar por conta dos citados juros.

—Autorisou-se a alfandega de Porto Alegre, de conformidade com a requisição do Ministerio da Industria, em aviso n. 1.568 de 29 de setembro proximo findo, a entregar, por conta da importancia de 109:051\$520, de que trata a ordem desta directoria n. 97 de 29 de agosto ultimo, a quantia de 15:896\$139 ao engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana para pagar os salarios devidos aos operarios, constantes da lista, que se enviou por cópia, remettendo pelo mesmo ministerio com seu mencionado aviso, da empreitada do barão Drummond & Passos, relativamente aos mezes de março, abril e maio de 1893, devendo aquelle engenheiro prestar posteriormente as necessarias contas.

Dia 22

Expediente do Sr. ministro

Communicou-se:

Ao Ministerio da Industria, em resposta ao seu aviso n. 26, de 29 de setembro ultimo, que mediante guia da 2ª secção da Directoria Geral de Viação, datada de 28 de março ultimo, no dia immediato foi recolhida aos cofres do Thesouro somente no 1º semestre do exercicio de 1893 pelo *London River Plate Bank, Limited*, por conta da *Compagnie Générale de Chemins de Fer Brésiliens*, cessionaria da Estrada de Ferro do Paraná, em cumprimento do art. 24 das instruções que baixaram com a portaria de 17 de dezembro de 1892;

Ao juizo de ausentes da 12ª pretoria do Districto Federal, para os fins convenientes, ter deixado de mandar cumprir seu precatório de 12 de setembro ultimo, no sentido de ser entregue a Maria Leonor Alvim Telles Barbosa, herdeira de Jacintho Telles Barbosa e sua mulher, credores hypothecarios de Augusto José Berquó, a quantia de 235\$580, que lhe coube no inventario e partilha, não só porque, não tendo sido o arrecadador do espolio, aquelle juizo não é o competente para deprecar directamente contra elle como dispõe o art. 48 do regulamento de 15 de junho de 1859, mas tambem porque, além deste motivo só de si bastante, occorre não constar do precatório terem sido ouvidos os agentes fiscaes e pago o imposto devido;

Dia 33

A Alfandega de Pernambuco, para os fins convenientes, em resposta ao seu telegramma de 12 do corrente, não poder ser concedido o credito necessario para aquisição do guindaste de que carece a mesma alfandega, visto não existir saldo na verba—Alfandegas—do actual orçamento,

— Solicitou-se do Ministerio da Marinha que informe em que condições foi reformado o vice-almirante graduado reformado Bernardino José de Queiroz, afim de se poder resolver sobre o requerimento, em que Maria Lavareda de Queiroz, viuva do mesmo vice-almirante pede melhoria do meio-soldo e do montepio que actualmente percebe.

— Ordenou-se à Alfandega do estado de Santa Catharina que informe, com a possível brevidade, quaes os motivos por que o ex-secretario da extincta secção de Estatística Commercial no mesmo estado, José Arthur Boiteux, deixou de contribuir para o montepio obrigatorio dos funcionarios publicos civis, creado pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

Expediente do Sr. director

Communicou-se :

A Caixa da Amortisação, para os fins convenientes, terem sido entregues pela thesouraria geral do Thesouro, em virtude da requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, n. 1682 de 17 do corrente mez, ao padre Dr. Jones Nery de Teledo Lion, procurador de João Carlos Leite Pentead e outros, 25 apolices do valor nominal de 1:000\$ cada uma, e de ns. 267.536 a 267.544, 29.651 a 29.657, 29.609, 217.022 a 217.024, 136.482, 1.709, 33.036, 5.326 e 4.084, as quaes haviam alli sido por elles depositadas, em garantia do contracto para a construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro que, partindo do Pontal do Rio Pardo, estado de S. Paulo, fosse terminar na fronteira da Bolivia ;

A Alfandega de Porto Alegre, para os fins convenientes, segundo informa a Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, em officios ns. 381 e 382 de 15 do corrente mez, terem sido nomeados, por portarias de 19 de setembro ultimo, o agrimensor Cherubim Tebeliand da Costa para o logar de fiscal iniciador de melhoramentos da colonia «Guaranys», em substituição a Cesar Liberato que foi demittido e o engenheiro Candido José de Godoy para o logar de ajudante de 1ª classe da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

A da Parnahyba, para os fins convenientes, conforme consta do officio n. 375, da Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria de 13 do corrente mez, ter sido nomeado, por portaria de 20 de agosto ultimo, o engenheiro Lourenço de Cerqueira para o logar de ajudante de 2ª classe da Inspectoria do 1º Districto de Portos Maritimos, e por portaria da mesma data ter sido promovido para identico logar o auxiliar tecnico de 1ª classe do citado districto Joaquim de Carvalho Palhares ;

A mesma Alfandega, que o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 16 do corrente mez, exarado em seu officio n. 29, de 25 de julho ultimo, declarou que aquella repartição aguarde credito afim de abonar ao 1º escripturario Leoncio do Rego Monteiro, nomeado por decreto de 31 de março deste anno, a ajuda de custo de 150\$, para as respectivas despezas de estabelecimento, visto não ter saldo a verba propria do vigente orçamento ;

A de Pernambuco, para os fins convenientes, segundo informa a Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 380, de 15 do corrente mez, ter sido promovido, por decreto de 24 de agosto ultimo, a inspector do 3º Districto de Portos Maritimos o engenheiro de porto de 1ª classe do mesmo districto Constantino Rondelli, sendo nomeado para substitui-lo o engenheiro Antonio Pereira Simões ;

A de Santos, para os fins convenientes, conforme consta à Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 379, de 15 do corrente mez, ter sido exonerado a pedido, por portaria de 23 de agosto ultimo,

Aristides Cezar de Oliveira, do logar de auxiliar tecnico de 1ª classe da inspectoria do 5º districto de portos maritimos ;

A do Maranhão, para os fins convenientes, conforme consta do officio n. 375, da Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, de 13 do corrente mez, ter sido nomeado por portaria de 20 de agosto ultimo, o engenheiro Lourenço de Cerqueira para o logar de ajudante de 2ª classe da inspectoria do 1º districto de portos maritimos e por portaria da mesma data ter sido promovido para identico logar o auxiliar tecnico do citado districto, Joaquim de Carvalho Palhares, servindo ambos no porto da Armação.

— Autorisou-se a Alfandega do Amazonas, conforme pediu Vespaziano José Ferreira, na qualidade de tutor de seus irmãos Maria, Etelvina, Joaquim, Francisco, José e Maria Erothildes, em requerimento encaminhado pela Delegacia Fiscal do Thesouro no estado do Piauy, com o officio n. 19, de 8 de agosto ultimo, a mandar pagar-lhe, mediante a exhibição das respectivas guias expedidas pela mencionada repartição, as pensões dos referidos menores, filhos do fallecido contribuinte do montepio obrigatorio creado pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, Avelino José Ferreira.

— Remettet-se :

A Alfandega do Rio de Janeiro, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda, afim de devolver devidamente informada, a petição de 11 do corrente mez, na qual Antonio de Castro requer o pagamento dos vencimentos relativos à primeira e dias da segunda quinzena de novembro de 1893, que deixou de receber como contramestre das officinas de carpinteiro daquela alfandega ;

A de Uruguayana, por cópia, afim de providenciar a respeito, a representação da 1ª subdirectororia desta directoria, de 9 do corrente mez, relativa ao balanço de março ultimo, do exercicio de 1893, visto não ter sido observado o disposto no decreto n. 10.145, de 5 de Janeiro de 1889 ;

A do Maranhão, para os fins convenientes, o titulo declaratorio do vencimento de inactividade, na importancia de 3:600\$ annuaes, que compete ao bacharel Brazilliano Marques Vieira, aposentado por decreto de 22 de agosto ultimo no logar de juiz de direito em disponibilidade.

— Declarou-se :

A Alfandega do Espirito Santo que deve providenciar afim de serem remetidos ao Thesouro Federal os titulos declaratorios das pensões de montepio, que competem a Joana de Siqueira Araujo Queiroz e ás menores Oscarlina e Armandina, viuva e filhas do 1º escripturario da extincta thesouraria de fazenda em comissão de official da caixa economica do mesmo estado José Affonso Martins de Queiroz, fallecido a 27 de maio deste anno, afim de, depois do registro pelo Tribunal de Contas, poder ser concedido o credito necessario para o pagamento das alludidas pensões ;

A mesma alfandega, de accordo com o despacho do Sr. ministro da fazenda, de 17 do corrente mez, em seu officio n. 32, de 6 de agosto ultimo, não poder ser concedido aquella alfandega o credito de 1:000\$, que solicitou no citado officio para a aquisição de uma balança, que comporta o peso de 1.500 kilogrammas do autor W. & Taverz, por não ter saldo a verba—Alfandega—do vigente orçamento.

A de Santos, de accordo com a requisição do Ministerio da Marinha, em aviso n. 2.197, de 11 do corrente mez, ter sido concedido à mesma alfandega, por conta da verba—Força naval do vigente orçamento, o credito de 960\$, para pagamento, durante o corrente exercicio, aos officiaes da armada e classes annexas ao serviço da escola de aprendizes marinheiros e capitania do porto do quantitativo de 20\$, mensaes para criados.

Expediente do Sr. ministro

Communicou-se :

Au juizo de ausentes da 12ª pretoria do Districto Federal, para os fins convenientes, ter-se deixado de mandar cumprir seus precatórios de 18 e 24 de setembro proximo passado, no sentido de ser entregue a Maria Leonor de Mello Alvim Telles Barbosa, tutora de seus filhos Alberto, Albertina e Adalina, a quantia de 255\$579, e ao coronel Francisco Salustiano de Miranda, como procurador bastante de Bernardino Teixeira Rodrigues e sua mulher Thereza Telles Barbosa Rodrigues, a de 631\$589, herdeiros dos finados Jacintho Telles Barbosa e sua mulher, credores hypothecarios de Augusto José Berquó, não só e principalmente porque esse juizo, não tendo sido o arrecadador do espolio, não é o competente para deprecar directamente o levantamento de importancias por conta da herança jacente do mesmo Berquó, em vista do que dispõe o art. 48 do regulamento n. 2433 de 15 de junho de 1859, mas tambem porque, alem dessa razão só de si bastante para obstar cumprimento do precatório, concorrem as circumstancias de não constar o pagamento do imposto legal, nem a audiencia oportuna dos agentes fiscaes, a quem devia ser dada quer em relação à divida que enfrentava a herança de Berquó, quer em relação aos herdeiros de Barbosa contra o que determinam os arts. 61 e 62 do citado regulamento.

A caixa da Amortisação, para os devidos effectos, terem sido depositadas na thesouraria geral do Thesouro Federal por Janeiro de Souza 4 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, n. 80772 a 80775 e duas do de 500\$, ns. 2824 e 2825, todas de sua propriedade, para garantia da fiança que prestou afim de poder exercer o lugar de corretor de mercadorias da Praça do Rio de Janeiro.

— Officiou-se ao Banco da Republica do Brazil solicitando providencias para que seja levada ao credito do Estado de Minas Geraes no mesmo Banco a importancia de 73:176\$123 proveniente do liquido dos impostos, arrecadados pela Alfandega de Santos durante o mez de agosto ultimo, sobre productos exportados por aquelle estado, afim de attender à requisição do fiscal das rendas externas do referido estado, em officio n. 20 de 5 do corrente mez. Deu-se conhecimento à presidencia do estado de Minas Geraes.

— Remetteram-se à Caixa da Amortisação, para os fins convenientes, seis talões de apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 58.038 a 58.040, 130.914, 45.344 e 45.345 e juros de 6%, dadas as quatro primeiras ao Dr. Liberato de Castro Carreiro, provedor do Asylo de Santa Leopoldina e as duas ultimas ao Dr. Felipe Franco de Sá, em substituição de outras de iguaes numeros, valor e juros, que se extraviam.

— Autorisou-se a Alfandega do Rio de Janeiro a mandar despachar livres de direitos e entregar à Caixa da Amortisação, tres caixas ns. 2.316 a 2.318, que vieram de New-York, contendo notas de 2\$ e 5\$ para o Thesouro Federal.—Deu-se conhecimento à Caixa da Amortisação.

— Determinou-se à Alfandega da cidade de Porto-Alegre que mande receber, mediante guia, a joia e contaibuições mensaes, a que é obrigado o engenheiro Henrique Fernandes Pinheiro, fiscal de 3ª classe da inspectoria geral de estradas de ferro junto à Estrada de Ferro de Santa Maria à Cruz Alta, desde a data do decreto n. 1046, de 14 de setembro de 1892, que tornou extensivo ao pessoal de fiscalisação das estradas de ferro da União o montepio obrigatorio, creado pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro e adoptado pelo extincto Ministerio da Agricultura, com o decreto n. 1045, de 21 de novembro de 1890, visto não estar o mesmo engenheiro comprehendido nas disposições dos arts. 19 e 20 do regulamento anexo ao segundo dos citados decretos, não podendo, porém, ser admit-

tido a fazer o recolhimento em prestações como solicitou em officio de 15 de setembro proximo passado à inspeccão geral das estradas de ferro; advertindo-se áquella alfandega não ter sido regular o seu procedimento, deixando de fazer no acto de pagar os vencimentos do citado engenheiro os descontos, a que elle estava sujeito, para o referido montepio obrigatorio, não convindo, portanto, que se reproduza semelhante falta, contra que reclama a Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Industria, em officio n. 364, de 29 de setembro já mencionado.

— Declarou-se terem sido concedidos os seguintes creditos :

A' Alfandega de Santa Catharina, por conta da verba—Obras (imprevistas e urgentes nos estados)—do Ministerio da Fazenda e orçamento vigente, o de 7:813\$040 para a despeza a fazer-se com os concertos urgentes e indispensaveis de que carece seu edificio, segundo o orçamento remettido com o officio n. 19, de 17 de setembro proximo passado; e de conformidade com os avisos do Ministerio da Guerra, de 29 de setembro proximo passado e 16 do corrente, por conta da verba—Directoria Geral de Obras Militares—do dito ministerio no vigente orçamento, o de 2:000\$ para o pagamento da despeza a fazer-se com a conclusão das obras do quartel e pelo decreto n. 1696, de 20 de abril ultimo o de 10:000\$ para ocorrer á despeza com as obras de fortificação no mesmo estado;

A' do Pernambuco, de accordo com a requisição do Ministerio da Marinha em aviso n. 2.218, de 15 do corrente, por conta da verba—Reformados—do mencionado ministerio e vigente orçamento, o de 530\$400, afim de ocorrer ao pagamento do soldo que competir ao 1º tenente reformado Antonio de Barros Barreto, desde 7 de junho a 31 de dezembro deste anno.

—Solicitou-se :

A' repartição da policia da Capital Federal, afim de attender ao que requereu em 2 do corrente Luiz Candido de Carvalho, escrivão da 14ª circumscripção policial urbana, que providencie para que não só se reduza á quantia de 6\$333 o desconto mensal do imposto de 2% sobre seus vencimentos, mas tambem restitua escripturando como —Receita a annullar—, o que excessivamente tem-se-lhe deduzido a titulo de tal imposto durante o actual exercicio, visto ser de importancia annual de 3:800\$ segundo provou com certidão da Recebedoria, a lotação de seu officio e sómente sobre esta deve ser feita a cobrança daquella taxa;

Ao Ministerio da Industria que declare si acceta a doutrina, consagrada no despacho de 27 de fevereiro deste anno, exarado em officio da Alfandega de Uruguayana n. 36, de 1 do mesmo mez, a que se deu publicidade nos termos da circular n. 36, de 13 de setembro proximo passado, que os empregados deste ministerio, demittidos como traidores á Republica devem ser excluidos do montepio obrigatorio, creado pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, cujo regulamento foi adoptado pelos demais ministerios, visto parecer conveniente haver uniformidade, assim neste particular, como na jurisprudencia em geral concernente áquella instituição. — Identicos aos Ministerios da Justica, Marinha, Guerra e das Relações Exteriores.

Dia 24

Expediente do Sr. ministro

Solicitou-se do Ministerio da Instrução, que declare não só a classe a que pertence o engenheiro residente da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana Galdino Alves Monteiro, aposentado por decreto de 9 de janeiro deste anno, de conformidade com a 1ª parte dos arts. 85 e 88 do regulamento approved pelo decreto n. 691 de 28 de agosto de 1890, á vista do seu aviso n. 36 de 3 de setembro proximo passado, mas tambem o ordenado annual do mesmo engenheiro, se-

gundo a tabella n. 3, annexa áquelle regulamento, ao tempo da aposentadoria; afim do Theouro poder fixar o vencimento de inactividade do referido engenheiro

Expediente do Sr. director:

Declarou-se á Alfandega de Pernambuco, de conformidade com a requisição do Ministerio da Justica em aviso n. 3.879 de 17 do corrente mez, ter sido concedido á mesma alfandega, o credito de 122:493\$750, aberto pelo decreto n. 1784 de 30 de agosto ultimo, para o custeio do presidio de Fernando de Noronha no segundo semestre deste anno.

Dia 25

Expediente do Sr. ministro.

Declarou-se :

Ao chefe da commissão, encarregada da inspeccão e reorganisação da Alfandega de Santa Catharina, ter sido indeferido por despacho de 18 do corrente mez o requerimento, encaminhado com seu officio n. 3 de 12 de setembro proximo passado, em que o gerente, em commissão, da Caixa Economica do referido estado, bacharel José Henrique de Paiva, pediu o abono, por equidade, de uma gratificação equivalente á que percebia quando juiz dos feitos da fazenda, visto oppôr-se a tal pretensão, o disposto na circular deste ministerio n. 48 de setembro de 1893;

A' Alfandega de Maceió, no estado das Alagoas, que, não podendo ser attendidas por este ministerio, á falta de credito, as petições, encaminhadas com seu officio n. 57 de 3 do corrente mez, nas quaes José Clemente da Costa Lima, patrão de escaleres, e Antonio Tito de Goês, mandador das capatazias, requerem augmento de vencimentos, é permitido aos ditos peticionarios dirigirem-se ao Congresso Nacional, ao qual compete resolver sobre a pretensão.

Requerimentos despachados

Rocha, Passos & Comp., recorrendo do despacho da alfandega desta capital que considerou obra de ferro pintada não classificada, a mercadoria submettida a despacho como caçambas de ferro batido pintado para elevadores de café. — Ao Conselho de Fazenda.

Theophilo de Almeida Fortuna 4º escripturario da Alfandega do Ceara, solicitando tres mezes de licença para tratar de saude. — Indeferido.

Francisco Torres Chichorro, pedindo restituição da quantia de 200\$ depositada na fazenda de Santa Cruz, para garantia da joia devida pelo aforamento de um terreno que requereu. — Restitua-se depois de provado que a assignatura a rogo foi autorizada pelo interessado.

Manoel Dias Bicaco, pedindo por aforamento 20 braças de terreno á rua Avenida Isabel, obrigando-se a cumprir as instrucções respectivas. — Deferido.

RECERDORIA

Requerimentos despachados

Dia 3 de novembro de 1894

Manoel Hermenegildo de Moraes. — Entreguem-se 20\$000.

Carlos Farani. — Restituam-se 120\$681.

Raymundo Pestana & Comp. — Não ha que deferir, em vista da informação.

Banco do Commercio. — Não ha que deferir.

Pedro de Assis Mariath. — Fica multado em 100\$, e marcado o prazo de 15 dias, para pagamento e licença.

Feliciano José Dias. — Idem.

Manoel Calixto de Jesus. — Idem.

Maria José de Jesus. — Idem.

Theodorico Pinto. — Idem.

Joaquim José Machado. — Transfira-se.

Zulmira Nascentes de Oliveira Portugal. — Idem.

Ministerio da Marinha

Expediente de 3 de novembro de 1894

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordens para que a Alfandega do estado de Sergipe, observando os arts. 25 e 26 do regulamento geral das praticagens, providencie no sentido de ser o 1º pratico João Joaquim de Oliveira indemnizado das importancias que indevidamente não lhe tem sido abonadas pela referida Alfandega. — Communicou-se á Capitania do Porto do estado de Sergipe.

—Ao Quartel General, declarando que pôde autorisar o commandante do cruzador *Tiradentes*, em Montevidéo, a satisfazer o pagamento reclamado por Esteban Boadas da importancia de 105,57 pesos ouro proveniente de 3.519 rações de fructas e verduras por elle fornecidas ao vapor *S. Salvador*, naquelle porto, no periodo de 18 de maio a 7 de junho ultimos. — Communicou-se á Contadoria.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, declarando que não pôde ser transportado até Belém, conforme solicitou, em aviso de guerra, o material dos trabalhos interrompidos da construcção da linha telegraphica do Amazonas, material esse que se acha depositado na ilha de Marajó, porque os avisos são pequenas embarcações e não se prestam áquelle transporte, accrescendo que no Pará ha embarcações mercantes que servem para esse serviço.

—Ao chefe do estado-maior general da armada:

Transmittindo:

Diversos papeis, afim de que o alumno da Escola Militar Symphonio de Abreu Netto informe por escripto, segundo solicitou o Ministerio da Guerra, acerca da divergencia do nome que se nota entre o seu requerimento e a informação prestada pelo commandante do 23º batalhão de infantaria: para que se possa tomar em consideração a sua pretensão;

As portarias nomeando: o capitão-tenente Affonso da Fonseca Rodrigues para commandar a torpedeira *Pedro Affonso*, o official de igual patente Estevão Teixeira Junior para commandar o monitor *Piauhy*, e Albertino Emiliano de Castro para exercer o logar de enfermeiro naval, pertencendo á respectiva brigada.

Communicando não só que foi indeferido o requerimento em que o 1º tenente Raymundo José Ferreira Valle reclamou o pagamento da quantia de 500\$ que de menos recebeu como ajuda de custo de sua viagem a Toulon, como ainda haver o Ministerio da Guerra declarado que ficou sem effeito a ordem para embarcar no cruzador *Santos* o alumno da Escola Militar desta capital Manoel Theophilo da Costa Pinheiro.

Recommendando que informe novamente, tendo em vista a ultima promoção, o requerimento em que Paulo Pinto Gomes pede ser nomeado aspirante a commissario.

—A' Contadoria, mandando comprar uma passagem de 1ª classe, deste porto ao de Montevidéo; no paquete inglez *Danube*, para o capitão-tenente Alfredo Pinto de Vasconcellos, nomeado para commandar a canhoneira *Iniciadora*.

Requerimentos despachados

Dia 3

Engenheiro civil Joseph Lynch. — Indeferido, em vista da informação.

Eugenio de Valladão Catta-Preta, advogado. — Nada ha que deferir.

Carlos Americo dos Reis, ex-director geral da secretaria de Estado deste ministerio, pedindo que se proceda a rigoroso inquerito sobre a noticia publicada no jornal *O Tempo* de 21 de junho ultimo, de modo a ficar officialmente provado que o peticionario não possuia as bandeiras que o referido jornal disse terem sido encontradas em seu gabinete.

—Nenhuma providencia cabe á esta secretaria tomar sobre o assumpto que parece elucidado pelos documentos publicados pelo peticionario.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 3 do corrente:

Foram nomeados:

Ajudante da commissão de compras na Europa, o capitão de infantaria Marcos Curios Mariano de Campos e o tenente do estado-maior de 1ª classe Alfredo Eduardo Nogueira;

Instructor interino da arma de cavallaria da Escola Militar, o capitão Antonio Pinto Dias de Almeida; sendo dispensado do logar de quartel-mestre da mesma escola;

Commandante interino da 3ª companhia da referida escola, o tenente Joaquim Barbosa Cordeiro de Farias;

Quartel-mestre da Escola Militar, o tenente de cavallaria Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso;

Subalterno da 4ª companhia, o 2º tenente Manoel Correia do Lago;

Ajudante interino da Escola Militar, o capitão de infantaria Mauricio Antonio de Lemos;

Encarregado das obras da fortificação da barra de Santos, o coronel de engenheiros Carlos Eugenio de Andrade Guimarães;

Ajuntado da escola de sargentos, o tenente de cavallaria Raymundo Gonçalves de Abreu Filho;

Commandante da companhia do Collegio Militar, o capitão de cavallaria Joaquim Ignacio Baptista Cardoso;

Ajudante da escola Superior de Guerra o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Alberto Ferreira de Abreu;

Ajudante interino do corpo de alumnos da Escola Militar desta capital, o capitão de cavallaria Pedro Pinto Peixoto Velho;

Medico adjunto do exercito, para servir na enfermaria militar de Barbacena, o Dr. Alfredo Augusto da Malta;

Pharmaceutico ajuntado do mesmo exercito, o pharmaceutico civil Eldarico Fróes de Oliveira.

—Foi dispensado o capitão Felinto Alcino Braga Cavalcanti, do logar de ajudante interino da Escola Militar da Capital.

—Foi mandado excluir do serviço do exercito, com baixa por isenção legal, o soldado do 9º regimento de cavallaria Floriano Peixoto, addido ao corpo de alumnos da mesma escola militar.

—Foram transferidos:

Para o 1º regimento de cavallaria, o tenente do 9º Americo Cabral;

Para o 9º regimento de cavallaria, o tenente do 5º, Alfredo Paraguassú de Barros.

— Foi nomeado o tenente de cavallaria Aristides Augusto Villas Boas para o logar de instructor da Escola Militar do Rio Grande do Sul.

Expediente de 1 de novembro de 1894

— Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, solicitando providencias para que seja concedida a medalha de distincção de 2ª classe de que trata o decreto n. 58 de 14 de dezembro de 1889, ao patrão do rebocador *Cory*, em serviço na Fortaleza de Santa Cruz, Antonio Pinto, que no dia 15 do mez findo, ás 6 horas da manhã, dirigiu o serviço de salvacão da vida de duas praças destacadas na Fortaleza da Lage, na occasião em que estas, tentando apanhar um bote, foram arrebatadas pelas ondas e estavam prestes a perecer;

— Ao Sr. ministro da fazenda, remetendo, para os devidos effeitos, a certidão passada a requerimento de D. Leo, oldina de Camargo Bittencourt, viuva do capitão do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta Capital Octavio Leão Franco de Bittencourt extrahida dos autos de habilitação para percepção do meio soldo em favor da mesma viuva.

—A' Repartição do Ajudante-General:

Concedendo:

Esta capital por menagem ao 1º tenente da armada Fernando Pinto Ribeiro, que se acha recolhido á Fortaleza da Conceição. — Communicou-se ao Ministerio da Marinha.

As seguintes licenças:

Aos paizenos João Antonio Borba e Eduardo Cesar de Menezes Dias, para no anno proximo futuro, se matriculem na Escola Militar desta capital, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares; devendo ambos assentar praça e ficar desde logo á disposição do commandante da mesma escola. — Communicou-se ao referido commandante;

De tres mezes para tratamento de saude: ao addido do corpo de alumnos da Escola Militar desta capital Floriano Peixoto Filho, aos alumnos da mesma escola Julio Moreira da Silva Lima e Candido Amazonas de Sá, da Escola Militar do Ceará Eduardo Fernandes de Medeiros, embarcado no cruzador *Nitleroy*, e ao alumno Pedro Alves da Silva, que se acha embarcado no cruzador *Andrada*, o primeiro onde lhe envier, o segundo no estado das Alagoas, o terceiro no do Amazonas, o quarto no do Ceará e o quinto no de Pernambuco, dando-se passagem aos quatro ultimos, de cuja importancia indemnizarão os cofres publicos na forma da lei, devendo os que estão embarcados ser substituidos por outros alumnos da Escola Militar desta capital. — Communicou-se ao commando da Escola Militar desta capital e expediu-se aviso ao Ministerio da Marinha, solicitando o desembarque dos alumnos Eduardo Fernandes de Medeiros e Pedro Alves da Silva.

Determinando que se expeça ordem para que vão servir no 27º batalhão de infantaria o alferes em commissão do 15º da mesma arma José Franco Fonseca, que se acha addido áquelle corpo, e o alumno da Escola Militar do estado do Ceará Epaminondas Brayner Jardim, até que se abram as aulas da dita escola.

Nomeando o capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Olavo Manoel Corrêa, auxiliar do encarregado das obras militares do Paraná, sem prejuizo da commissão em que se acha na Repartição dos Telegraphos, da qual é ajudante.

Mandando:

Declarar-se ao commandante da fortaleza do Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro que devem ser elogiados o patrão do escaler da mesma fortaleza Manoel Pereira da Rocha e guarnição do dito escaler e a do rebocador *Cory* pelo prompto auxilio que prestaram no serviço de salvacão de vidas de duas praças destacadas na fortaleza da Lage, na occasião em que estas, tentando apanhar um bote, foram arrebatadas pelas ondas até ás immedições da praia de Copacabana, serviço que foi dirigido pelo patrão deste rebocador, Antonio Pinto.

Por á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, sem prejuizo do serviço militar, o general de brigada João Pedro Xavier da Camara, que por decreto desta data é exonerado, a seu pedido, do cargo de quartel-mestre-general, devendo ser, em ordem do dia, louvado pelo modo por que desempenhou as funções daquelle cargo. — Communicou-se ao referido ministerio.

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria a ex-praça do 20º batalhão de infantaria José Lazaro Chaves, a quem se concede licença para residir no estado de Goyaz.

Recolherem-se:

A' Escola Militar desta capital, da qual é alumno, o alferes em commissão Arthur Goffredo Soares, que se acha servindo no 1º regimento de cavallaria. — Communicou-se ao commandante da referida escola.

A' Escola Militar do Ceará os alumnos da mesma escola, alferes em commissão Christovão Colombo de Mello Mattos e Alfredo Malan de Angrogne, que se acham embarcados no cruzador *Andrada*. — Expediu-se aviso ao

Ministerio da Marinha solicitando expedição de ordem para que sejam desembarcados os referidos alumnos.

Servir no 27º batalhão de infantaria o alferes em commissão Antonio Olympio de Sant'Anna;

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao soldado do 6º batalhão de artilharia Benedicto Corrêa da Silva;

Dia 2

A' Repartição de Ajudante-General:

Nomeando:

Encarregado das fortificações do estado do Ceará o 1º tenente de artilharia Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti e ajudante o 2º tenente da mesma arma, Bernardo José de Mello, alumno da Escola Militar desta capital;

Commandante da força destacada a bordo couraçado *21 de Maio* o alumno da Escola Militar desta capital alferes Albino Gonçalves Teixeira, ficando o alferes em commissão, addido á mesma escola, Antonio Candido Ortiz como subalterno da referida força. — Communicou-se ao commandante da referida escola;

Ajudante de campo do commandante do 3º districto militar o alferes em commissão João Baptista dos Santos Diniz, alumno da Escola Militar desta capital. — Communicou-se ao commandante da escola.

Transferindo:

Para o 3º batalhão de infantaria, o alferes do 33º Anthero de Carvalho Paralyha;

Para o 5º o tenente do 15º, Thomaz Wright Wall de Jesus Meirelles;

Para o 15º o tenente do 5º da mesma arma, Justino José de Souza;

Para a Escola Militar do Rio Grande do Sul a matricula com que frequenta as aulas da desta capital o 2º tenente em commissão Elyseu da Fonseca Montarroyos. — Communicou-se ao commando da Escola Militar desta capital.

Mandando servir os alferes em commissão Martim Francisco Cruz, Affonso Pinho de Castilho e Jucundino Ferreira Baptista, todos alumnos da Escola Militar desta capital, o 1º na guarnição de S. Paulo, o 2º na fortaleza de Willegaignon e o ultimo na guarnição do estado da Bahia. — Communicou-se ao commandante da referida escola.

Requerimentos despachados

Companhia Espirito-Santense de Navegação a Vapor. — Em portaria de 31 de julho este ministerio determinou que fossem entregues aos respectivos proprietarios, depois de pagas as despezas feitas com os reparos realisados, todos os navios que estiveram em poder dos revoltosos, com excepção dos das companhias Lloyd Brasileiro e Frigorifica, assim pois, a supplicante já devia ter-se dirigido ao commandante da Ilha das Encxadas a cujo cargo se acha o vapor ora reclamado.

Tenente pharmaceutico de 1ª classe Innocencio Francisco da Cunha. — A patente do supplicante já foi mandada passar.

Christiano Alves Pinto. — Não tem logar, na vista da informacão.

Francisco dos Santos Matta, D Henriqueta Guimarães, 2º tenente Tycho Brahe de Araujo Machado, 2º tenente da guarda nacional Luiz Venancio Solano e tenente-coronel em commissão Gaspar Cesar Ferreira de Souza. — Indeferidos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 3 de novembro de 1894

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—1ª secção—Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1894.

Attendendo ao que por vosso intermedio representou a Companhia Lloyd Brasileiro, acceito o alvitre proposto em vosso officio de

27 do corrente, de conceder-lhe um excesso de passagens correspondente ao numero de passageiros que tenham de desembarcar nos primeiros portos, Santos ou Victoria.

Esta medida de caracter provisorio não deverá sacrificar as condições de segurança e navegabilidade dos navios do Lloyd.

Saudo o fraternalidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*—Sr. inspector das linhas de navegação subvencionada.

— Ao governador do estado de Pernambuco, declarou-se, em nome do Sr. Vice-Presidente da Republica, que desse suas ordens no sentido de serem feitos por conta do referido estado os reparos de que necessita o prédio da hospedaria do Socorro.

— Ao Ministerio da Fazenda, pediu-se cessão de um dos predios da União situados na cidade da Campanha, estado de Minas Geraes, para nelle funcionar a Sub-Administração Postal da mesma cidade, que deve ser brevemente installada.

— Ao inspector geral das Terras e Colonização, em solução ao seu officio de 11 de outubro ultimo, declarou-se que não se acha em vigor o aviso n. 6, de 6 de fevereiro de 1878, uma vez que elle não tem sido observado, convindo que, a respeito dos funcionarios a que elle se refere, seja mantido o que até agora se tem feito.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 31 de outubro de 1894

Autorizou-se ao chefe da commissão de compra de materiaes na Europa a restituição à Companhia Estrada de Ferro Minas & Rio da quantia de 7:500\$, parcella com que a mesma companhia entrou no ajuste de contas do anno de 1892, para despesas de fiscalização; e a incluir nas contas de custo do 1º semestre de 1892 da Companhia Estrada de Ferro D. Thereza Christina as quantias de 2:173\$532 e 2:026\$438, de vencimentos pagos ao substituto do superintendente dessa estrada, de 1 de janeiro a 6 de abril do referido anno de 1892.

—Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, á vista do que informou em officio de 16 de agosto proximo passado, a conceder passe gratuito, em primeira classe, na dita estrada, entre as estações de Entre Rios e Juiz de Fora ao Dr. Luiz Carlos Moretzonhn; com obrigação não só de prestar os seus serviços medicos ao pessoal da estrada, constante da relação que se devolveu para os devidos effeitos, como tambem de prescindir de qualquer remuneração pecuniaria por taes serviços nos casos de accidentes que occorram nos limites designados; sendo que, sob estas bases e nos termos das ultteriores resoluções adoptadas sobre passagens na referida estrada de ferro, se tornará effectiva esta concessão.

—Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em additamento ao aviso n. 131, de 19 do corrente, que a tarifa mandada applicar por esse aviso nos productos da Empresa das Aguas de Caxambu, deve utilizar exclusivamente aos mesmos productos a saber: vasilhame cheio e vasio pertencente á dita empresa e não aos respectivos accessorios.

Dia 3 de novembro de 1894

Remetteu-se á legação do Brazil em Londres a acta e mais documentos da tomada de contas do 1º semestre do corrente anno, da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco.

Declarou-se á Inspectoria Geral de Estradas de Ferro que fica a *Compagnie Chemins de Fer Sud Ouest Bresiliens* autorizada a substituir no orçamento approvedo para a estrada de ferro de Santa Maria a Cruz Alta, cinco wagons cobertos para mercadorias, dous ditos para transporte de gado e quatro ditos de bordas altas, todos de oito rodas, respectivamente por oito, tres e seis wagons das mesmas denominações, todos de quatro rodas.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 3 de novembro de 1894

Aviso ao 1º secretario da Camara dos Deputados, prestando informações sobre serviço de abastecimento de agua a cidade de Macaó, no Rio Grande do Norte, e construcções de ramaes telegraphicos daquelle cidade o Areia Branca e declarando que o serviço de montagem dos pharões é da exclusiva competencia do Ministerio da Marinha.

— Remetteu-se ao governador da Santa Catharina cópia do officio do director geral dos telegraphos relativo á construcção da linha telegraphica de Joinville a S. Bento naquelle estado.

Requerimentos despachados

Dia 3 de novembro de 1894

David Sax de Queiroz, pelo prorrogação de prazo do seu contracto de burgos agricolas.— Selle o requerimento.

Tenente-coronel Emilio Carlos Jourdan, pedindo manutenção legal nas terras do seu engenho — Jaraguá.— Recorra ao governo do estado de Santa Catharina.

Coronel Dr. Archias do Espirito Santo de Moraes, pedindo permissão para estabelecer em uma ilha deshabitada dos parais e recifes das Rocas, as construcções precisas para o preparo dos peixes e crustaceos.— Dirija-se, querendo, ao governador do estado de Pernambuco, por isso que ao Governo Federal falta competencia para resolver sobre o caso, *ex-vi* do decreto n. 1.371 de 14 de fevereiro de 1891.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimento despachado

José da Silveira Pillar.— Concedo 45 dias.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 13 DE OUTUBRO DE 1894

Presidencia do Exm. Sr. ministro Barão de Pereira Franco, vice-presidente em exercicio

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão com a presença de todos os Exms. Srs. ministros em effectivo exercicio, á excepção do Sr. Macedo Soares, que continha a participar achar-se doente, razão por que tem deixado de comparecer nas tres ultimas sessões.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Ocupou-se o tribunal com os julgamentos de *habeas-corpus*.

Primeiramente os adiados para esta sessão dependentes da apresentação dos pacientes e necessarios esclarecimentos.

Negou-se ordem de soltura aos pacientes Dr. Luiz Murat, votando pela concessão os Srs. ministros Pisa e Almeida e Amphilophio, que, tendo proposto a preliminar de adiamento por insufficiencia de esclarecimentos, não passou, por terem pronunciado contra os Exms. Srs. Aquino e Castro, Pindahyba de Mattos e Souza Martins. Não votou o Sr. ministro

Bernardino Ferreira da Silva por ter-se declarado suspeito, em consequencia de ter sido juiz nessa causa no Tribunal Militar.

Do mesmo modo, a respeito das de ns. 616 e 663, em que foram pacientes Carlos Seile e Julio de Barros.

Não passou a preliminar proposta de adiamento quanto ao ultimo, com tres votos a favor dos Srs. Pisa e Almeida, Amphilophio e José Hygino.

Prejudicada a ordem de *habeas-corpus* no processo n. 577, por não se achar em prisão o paciente Dr. Alfredo da Gama Lobo d'Ega, que, conforme declara o Sr. ministro da guerra, fugiu para fazer parte das forças revoltosas no Paraná.

Foi adiada, para ser julgada na 1ª sessão, 17 do corrente, o processo sob n. 565 de que é relator o Sr. ministro José Hygino e paciente Francisco Antonio de Castro, requisitando-se do Ministerio dos Negocios da Guerra mais amplos esclarecimentos, e remetendo-se outra vez cópia da petição, da fé de officio do paciente e da sentença ultima do tribunal.

Votaram contra o adiamento, proposto pelo Exm. Sr. ministro relator José Hygino, os Srs. ministros Aquino e Castro e Ferreira da Silva.

Petições de *habeas-corpus*, nesta sessão pela primeira vez apresentadas:

Obtiveram nas distribuições numeros desde 669 até 687 e como relatores os Srs. Amphilophio, em substituição do Sr. ministro Macedo Soares; outra vez, o mesmo 1º juiz, distribuição ordinaria, Pisa e Almeida, José Hygino, Souza Martins, Aquino e Castro, Pisa e Almeida, Amphilophio, José Hygino, Souza Martins, Aquino e Castro, Pisa e Almeida, Amphilophio, José Hygino, Pindahyba de Mattos, Aquino e Castro, Pisa e Almeida e Souza Martins, tendo cabido ao Sr. Pindahyba de Mattos mais o processo n. 577 e Bernardino Ferreira da Silva o de n. 685, são pacientes, de conformidade com a ordem numerica supra os seguintes: Themistocles Soares de Albuquerque Leão Telles, Alcino Baptista Monteiro, Arthur da Costa de Oliveira Brazil, Manoel Carneiro Fontoura, alferes reformado do corpo policial desta capital José Tobal Martins, Miguel Padilha, Basilio da Costa Gonzaga, Aprijo Bispo de Beja, Augusto Borgean, Marnole Gion-Jan, Suppo Serafino, Januario Antonio de Gouvêa, Maximiano Felix Bahia, Leopoldo Fernando Malet, Paulo Wentz Burger, Henrique Mutcher, José Olympio Pereira de Moraes e André Francisco Tinoco, a todos os referidos pacientes concederam-se as impetrações ordens de *habeas-corpus*, para que sejam apresentados na primeira proxima sessão, 17 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, com esclarecimentos a respeito de uns, da parte do Ministerio dos Negocios da Guerra e a respeito de outros do juiz seccional e do chefe de policia desta capital, menos quanto a Olympio José Pereira de Mello, residente no estado do Pará, para cujo julgamento marcou-se a sessão de 17 do vindouro mez.

Foram expellidos officios e portarias ás autoridades competentes que tem de informar com cópias de todas as respectivas petições e sentenças nellas proferidas.

No julgamento de *habeas-corpus* sob n. 680 não votaram por impedidos os Exms. Srs. ministros Pindahyba de Mattos e Souza Martins.

Não foi julgado o processo n. 687, por ser *habeas-corpus*, em grão de recurso, guardando o seu relatorio para a seguinte sessão o respectivo juiz relator, como lhe faculta o regimento da casa.

Por estar já adeantada a hora e continuar incommodado o Sr. ministro Amphilophio, não pôde o tribunal proseguir nos julgamentos de processos de diversas naturezas, os quaes já estão com o despacho do primeiro dia desimpedido.

Fechou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde. —O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Supremo Tribunal Federal

Presentes: os Exms. Srs. ministros presidente Aquino e Castro, barão de Pereira Franco, Pisa e Almeida, Amphilophio, José Hygino, Pindabyha de Mattos e Ferreira da Silva, às 11 horas da manhã do dia 3 do corrente, o Sr. presidente declarou que deixava de effectuar-se a sessão, por não haver numero legal, na ausencia do Exm. Sr. ministro Souza Martins, procurador geral da Republica, que compareceu logo depois, tendo-se já retirado alguns ministros.—O secretario, *João Pedreira do Coutto Ferraz*.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria da Capital Federal

Demonstração das rendas arrecadadas durante o mez de outubro de 1894

Renda do Gymnasio Nacional.	3:240\$000
Renda do Instituto dos Surdos-Mudos.....	125\$000
Matricula da Faculdade de Medicina.....	320\$000
Matricula da Escola Polytechnica.....	1:360\$000
Renda dos proprios nacionaes	7:761\$711
Laudemio.....	475\$000
Premio dos depositos publicos	4:327\$617
Concessão de penas de agua..	1.077:069\$722
Sello por verba.....	51:470\$066
Sello adhesivo.....	283:900\$000
Imposto de transmissão de propriedade.....	262:984\$326
Imposto sobre industrias e profissões.....	61:448\$448
Imposto sobre subsidio e vencimentos.....	120\$000
Cobrança da divida activa da União.....	15:823\$826
Vendas de generos e proprios nacionaes.....	1:842.802
Receita eventual.....	13:524\$507
Procuratorio.....	445\$100
Imposto de corridas.....	3:000\$000
Imposto de 10% de transmissão.....	25:048\$449
Licença do fumo.....	1:140\$000
Imposto do fumo.....	3:265\$922
Multas por infracção do regulamento do fumo.....	900\$000
Imposto de 2 1/2 % sobre dividendos.....	35:778\$375
Cobrança da divida activa municipal.....	11:420\$726
	1.866:791\$597

Recebedoria da Capital Federal, 1 de novembro de 1894. — O sub-director, *Ricardo P. da Costa*.

NOTICIARIO

Escola Nacional de Bellas Artes— Hoje, ás 7 horas da noute, na galeria n. 3, o professor de mythologia fará conferencia publica.

Hontem, a exposição geral de bellas artes foi visitada por 193 pessoas.

Bibliotheca Municipal—Durante os 26 dias do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada por 987 leitores, sendo 683 durante o dia e 304 durante a noute, os quaes consultaram 1.043 obras, sobre: theologia, 12; jurisprudencia, 57; sciencias e artes, 213; bellas lettras, 315; historia, geographia, viagens, etc., 344; jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 102; nas linguas: portugueza, 547; franceza, 413; italiana, 24; hespanhola, 12; latina, 5 e ingleza, 42.

Bibliotheca da Escola Polytechnica — Durante o mez de outubro foi frequentada por 731 leitores que consultaram 899 obras em 1.253 volumes, sendo: sciencias mathematicas, 470; sciencias physicas, 108; sciencias physico mathematicas, 56; sciencias naturaes, 9; sciencias philosophicas, sociaes e sociologicas, 14; engenharia civil, 118; artes e manufacturas, 7; dictionarios, 27; miscellanea, 16; publicações periodicas, 68; desenho, 2; mappas e planos, 4.

Escriptas: em portuguez, 167; em francez, 714; em inglez, 13; em hespanhol, 4; e em italiano, 1.

Dos 731 leitores, 102 frequentaram a bibliotheca á noute.

Durante esse mesmo mez foram offerecidas 15 obras, pelos alumnos da Escola de Minas de Ouro Preto, Associação Promotora de Instrução, Instituto Historico Brasileiro, Universidade do Chile, Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas, Observatorios de Greenwich e Caxe of Good Hope e Dr. Vieira Souto; e por seus autores: Drs. Cabrita, Anselmo da Fonseca, Luciano Reis, Juan de Castro, Eulalio de Oliveira e Ferrand.

Bibliotheca Nacional—Durante os 26 dias em que funcionou no proximo passado mez, foi esta bibliotheca frequentada por 1.175 leitores, que consultaram 1.479 obras, sendo: em bellas lettras, 430; historia e geographia, 143; sciencias mathematicas, 192; sciencias naturaes, 36; sciencias medicas, 105; sciencias juridicas, 114; sciencias sociaes, 65; theologia, 2; philosophia, 13; artes, 44; relatorios, 39; bibliographia, 5; almanaks, 9; jornaes e revistas, 282.

Escriptas: em portuguez, 724; francez, 686; inglez, 33; latim, 8; allemão, 4; italiano, 17; hespanhol, 6 e grego, 1.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Potosi*, para Europa via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Norte*, para Laguna, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Iberia*, para Montevideo e portos do Pacifico, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Pará*, para Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Pomona*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Alexandria*, para Victoria, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itapoa*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

D a 3 de novembro de 1894:

Horas	Barom. a 6°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	759.65	20,5	12,34	69
1/2 d.	758,98	21,0	11,88	68.5
3 p...	757,55	20,0	11,58	65.4
Maxima.....		22,2		
Minima.....		15,6		
Média.....		18,9		

Evaporação á sombra 2.8.

Chuva em 24 horas Inapreciavel.

ALFANDEGA DO PARÁ

Demonstração da receita desta repartição do mez de de setembro 1894, exercicio de 1894, comparada com a de igual mez de 1893

Capitulos	Renda de 1894	Renda de 1893	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	754:413\$369	616:798\$480	137:614\$889	
Despacho marítimo.....	3:482\$000	3:284\$000	198\$000	
Adicionaes.....	393:864\$984	320:700\$377	73:164\$107	
Interior.....	35:080\$941	38:036\$475		2:955\$534
Consumo.....	2:701\$700		2:701\$700	
Extraordinaria.....	6:303\$928	5:111\$088	1:192\$840	
Depositos.....	48:064\$769	84:156\$944		36:092\$175
	1.243:911\$691	1.068:087\$864	214:871\$536	39:047\$709
Renda não classificada.....	14:925\$328			
Despeza a annullar.....	710\$672			
Movimento de fundos.....	116\$666			
Caixa de depositos de diversas origens.....	7:409\$000			
Caixa de pensões de marinha...	201\$000			
	1.267:274\$357			

Segunda secção da Alfandega do Pará, 6 de outubro de 1894. — Servindo de chefe o 1º escripturario, *Leopoldo Augusto Proença*.

ALFANDEGA DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO DE 1894

Quadro da renda do mez de junho de 1894, comparada com a de igual mez de 1893

Denominação	Junho		Differenças	
	1894	1893	Para mais	Para menos
Importação.....	97.098\$220	39.473\$784	57:624\$436	
Despacho marítimo.....	1:342\$900	729\$800	613\$100	
Adicionaes.....	49.663\$235	20:373\$517	29:289\$718	
Interior.....	1:893\$101	2:381\$684		488\$583
Consumo.....	200\$000	116\$500	83\$500	
Extraordinaria.....	785\$518	169\$407	616\$111	
	150:982\$974	63:244\$692	88:226\$865	
Depositos.....	5:357\$909	2:850\$227	2:507\$682	
	156:340\$883	66:094\$919	90:734\$547	488\$583

Observa-se que a differença na renda liquida é de 87:738\$282 para mais.

Alfandega do Espirito Santo, 3 de julho de 1894.—O 2º escripturario, Antonio G. R. dos Santos Junior.

ESTADO DO PIAUHY

Mappa dos productos nacionaes, exportados no mez de agosto ultimo, para paizes estrangeiros

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em pluma.....	Kilos.	41.784	29:248\$800
Borracha de mangabeira.....	»	647	1:294\$000
Couro de boi secco espichados.....	»	29.374	17:624\$400
Idem idem secco salgados.....	»	2.448	1:468\$800
Crina de animal.....	»	1.351	1:080\$800
Folhas medicinaes.....	»	7 1/2	3\$000
Pelles miudas de cabra.....	»	50	125\$000
Ditas de quaesquer outros animaes.....	»	3	9\$000
Pennas de ema.....	»	123	756\$000
Resinas de jatobá.....	»	10.374	3:112\$200
Idem de angico.....	»	698	139\$600
			54:861\$600

Alfandega da Parahyba, 21 de setembro de 1894.—O 2º escripturario Miguel Carvalho.

ESTADO DO PIAUHY

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de agosto ultimo para diversos pontos da Republica

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em pluma.....	Kilos.	44.905	31:433\$500
Caroco de algodão.....	»	2.000	30\$000
Fumo em corda.....	»	2.953	2:953\$000
Feijão.....	»	1.900	190\$000
Farinha de agua de mandioca.....	»	150	10\$500
Gados:			
Vacum.....	Um	454	18:160\$000
Cavallar.....	»	35	1:750\$000
Milho.....	Kilos	15.570	311\$400
Madeira de construcção—Carnaúba.....	Uma	75	15\$000
Obras de cobres.....	Kilos	100	200\$000
Oleo de cupahyba.....	»	48	96\$000
Raizes medicinaes.....	»	265	106\$000
Solla.....	»	1.380	1:280\$000
			56:535\$400

Alfandega da Parnahyba, 21 de setembro de 1894.—O 2º escripturario, Miguel Carvalho.

Santa Casa da Misericordia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Casadura, foi, no dia 1 de novembro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	750	640	1.390
Entraram.....	14	20	34
Sahiram.....	6	11	17
Falleceram.....	2	1	3
Existem.....	756	648	1.404

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 91 consultantes para os quaes se aviaram 133 receitas.

Fizeram-se 5 extracções de dentes.

E no dia 2:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	756	648	1.404
Entraram.....	20	28	48
Sahiram.....	18	14	30
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	754	659	1.413

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 278 consultantes, para os quaes se aviaram 315 receitas.

Fizeram-se 12 extracções de dentes.

Obituario—Foram sepultados no dia 31 de outubro as seguinte pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—o fluminense Francisco Antonio da Silva, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 193.

Bronchite capillar—a fluminense Alzira, filha de José Alves Barbosa, 8 mezes, residente e fallecida á rua do Rezende n. 129.

Croup—a fluminense Alba, filha de Desiderio Pagani, 7 annos, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 200.

Cachexia cancerosa—a bahiana Emilia Leopoldina Rodrigues, 64 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Visconde da Gavéa n. 22.

Ferimento penetrante no thorax—o portuguez João Pereira dos Santos, 20 annos, solteiro, fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 46 e residente á Praça dos Lazaros n. 12.

Inviabilidade—o fluminense Perfeito, filho de Francisco Igrejas, 3 dias, residente e fallecido á rua Petropolis n. 2.

Infeccção palustre—a fluminense Isaltina, filha de José Jacintho Muniz, 21 mezes, residente e fallecida á rua Jorge Rudge n. 9.

Infeccção purulenta—a africana Maria Rosa da Conceição, 36 annos, solteira, fallecida no Hospicio da Saude.

Meningite eucephalite—a fluminense Valentina, filha de Jovina Vicente do Amaral, nove annos, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 138.

Meningite—a italiana Orofina, filha de José Carnaval, tres annos, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 127.

Marasmo—a portugueza Bibiana de Jesus Amaral, 63 annos, casada, residente e fallecida á rua do Mundo Novo n. 1.

Pneumonia—o fluminense José, filho de Bernardino Alves Teixeira, oito mezes, residente e fallecido á rua General Pedra n. 66.

Tuberculose pulmonar—as fluminenses Seraphina do Amor Divino, 44 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Visconde de Itauna n. 193; Felicia Maria dos Santos, 57 annos, casada, residente e fallecida no porto de Inhauma. Total, 2.

Variola confluyente—a alagoana Laura Rodrigues de Alencar Lima, 24 annos, casada, residente e fallecida á travessa do Aguiar n. 7

Broncho pneumonia—o portuguez Manoel Alves de Magalhães, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Pedro Americo n. 12

Entero colite—o fluminense Antonio, filho de João José de Moura, 13 mezes, residente e fallecido á rua do Jardim Botanico n. 21

Febre remittente palustre—a fluminense Herminia, filha do finado Luiz Jacques, 6 1/2 annos, residente e fallecida á rua Amazonas n. 7, na Piedade.

Lesão cardiaca—o portuguez João Bernardino da Motta, 67 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Vieira da Silva n. 1.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Aldeida, 14 annos, solteira, residente e fallecida à rua de S. Salvador n. 13; o portuguez Manoel José de Campos, 24 annos, solteiro, residente à rua da Carioca n. 41 e fallecido no hospital da Beneficencia Portugueza. Total, 2.

Fetos—um do sexo feminino, de 6 mezes, filho de Antonio Freire da Motta, residente e fallecido à rua Souto Carvalho n. 10; outro do sexo masculino, de 7 mezes, filho de Henrique de Souza, residente e fallecido ao becco do Imperio n. 18.

No numero dos 23 sepultados estão incluídos 3 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 1 de novembro

Anemia profunda—a fluminense Lucinda de Jesus, filha de João Antonio de Abreu, 18 mezes, residente e fallecida à Avenida São Salvador de Mattosinhos n. 32.

Athrepsia—a fluminense Francisca, filha de Raphael Penin, 19 mezes, residente e fallecida à rua Victor Meirelles n. 20.

Congestão cerebral—a maranhense Geralda de Assumpção, 58 annos, solteira, residente e fallecida à rua da Igreja n. 2.

Congestão pulmonar—o fluminense Alfredo Bernardino dos Santos, 34 annos, casado, residente e fallecido à rua S. Carlos n. 94.

Diarrhéa—a fluminense Emerenciana, de filiação ignorada, 1 anno, fallecida no Hospicio da Saúde.

Enterocolite—a fluminense Lauriana, filha de Paulino José Leandro, 10 mezes, residente e fallecida à rua do Bom Retiro n. 57.

Fraqueza congenita—os fluminenses Maria, filha de Joaquim Celestino da Silva, 24 horas, residente e fallecida à rua Boulevard de São Christovão n. 2; Waldemar, filho de Francisco Pedro Ferreira, 4 dias, residente e fallecido à rua do Proposito n. 33. Total, 2.

Febre remittente biliosa—o fluminense José de Lima, 21 annos, solteiro, residente em Itaguahy e fallecido na Santa Casa.

Gastro-enterite—o fluminense Joaquim Gomes, filho de José Gomes da Silva, 5 mezes, residente e fallecido à rua Nabuco de Freitas n. 37.

Hypoemia intersticial—o fluminense Francisco Gonçalves Lauredo, 17 annos, solteiro, residente em Itaborahy e fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia mitral—o portuguez João Antonio Ferreira, 44 annos, casado, residente e fallecido à rua dos Artistas n. 20.

Lymphatite perniciosa—o portuguez Antonio Ferreira do Valle, 16 annos, residente à rua da Serra n. 5 e fallecido na Santa Casa.

Lesão dupla mitral—o portuguez Domingos José Villela, 37 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Senador Euzébio n. 142.

Meningite—a fluminense Beatriz, filha de José Lopes Alves, 1 anno, residente e fallecida à rua Estacio de Sá n. 42.

Queimaduras do 3º grão—o fluminense Domingos, filho de Manoel Montenegro, 3 annos, residente e fallecido à rua do Cotovello n. 16.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Antonio, filho de Manoel Gonçalves, 5 dias, residente e fallecido à rua Escobar n. 28.

Tuberculos pulmonares—os fluminenses Benelicto Nicoláo, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; Adelina Maria Madeira, 21 annos, solteira, residente e fallecida à rua Antonio de Padua n. 10; Emilia Maria da Conceição, 30 annos, casada, residente à rua Barão de S. Felix e fallecida na Santa Casa; o paraense Marcellino Gomes de Freitas, 22 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Primeira n. 14 (Quinta da Boa Vista); a rio-grandense do sul Maria Rita de Jesus, 30 annos, solteira, residente à rua do Hospicio n. 340 e fallecida na Santa Casa; a brasileira Claudina Di Giovanni, 30 annos, casada, residente à rua de S. José n. 26 e fallecida à rua D. Maria Lopes (Campinho); o portuguez Manoel Governo, 41 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Malvino Reis n. 30. Total 7.

Uremia—a sergipana Maria Joaquina das Dores, 50 annos, solteira, residente e fallecida à rua do General Camara n. 204.

Variola—a fluminense Juventina, filha de Emilia Maria da Conceição, 2 e 1/2 annos, residente e fallecida à rua Saldanha Maranhão n. 35.

Accesso pernicioso—o fluminense Gustavo Guimarães Mesquita, 35 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Cattete n. 184.

Febre biliosa—o sergipano Honorio José de Andrade, 23 annos, solteiro, fallecido no hospital da brigada policial.

Febre perniciosa—o fluminense Francisco, filho de Francisco Leal Sanchez, 3 mezes, residente e fallecido à rua do Livramento n. 151.

Insufficiencia mitral—Anna Maria da Conceição, de naturalidade ignorada, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Inviolabilidade—a fluminense Maria, filha de Joaquim José de Mattes, 35 horas, residente e fallecida à rua de D. Marciana n. 71.

Tuberculos pulmonares—os fluminenses Manoel Eduardo, 28 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. João Baptista; Faustina Monteiro Autram, 27 annos, solteira, residente e fallecida à rua do General Polydoro n. 89. Total 2.

Fetos—um do sexo feminino, de termo, filho de Emiliana Maria Candida, residente à Avenida Ypiranga n. 9, um dito do mesmo sexo, de 6 mezes, filho de Idalina Maria da Conceição, residente à ladeira do Barroso; um dito do mesmo sexo, de termo, filho de Ponciano Pires da Silva, residente à rua Silva Manoel n. 61.

No numero dos 36 sepultados estão incluídos 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que a congregação dos leites desta faculdade, em sessão do dia 6, espacou por mais quatro mezes, em observancia do disposto no art. 77 do collegio das disposições communs a instituições de ensino superior, approved por decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892, o prazo das inscripções para o concurso ao logar de lente substituto da 5ª secção. Este logar de lente substituto comprehende as seguintes cadeiras: Processo criminal, civil e commercial, pratica forense, explicação succinta do direito processual. Aos candidatos incumbe provar, nos termos dos arts. 96, 97 e 98 do decreto n. 1.232 F, de 2 de janeiro de 1891: 1ª, a qualidade de serem cidadãos brasileiros que estejam no gozo dos direitos civis e politicos; 2ª, que possuam o grão de doutor ou bacharel em sciencias sociaes e juridicas pelas faculdades federaes ou a estas equiparadas, ou que, tendo estes grãos por academias estrangeiras, se hajam habilitado perante algumas daquellas faculdades. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo alguns daquelles grãos, fillarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém sujeitos à habilitação previa, salvo si tiverem sido professores de faculdades estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos. Para prova das condições acima referidas e exigidas, os candidatos deverão apresentar a esta secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folhas corridas, podendo, além dos documentos especificados, apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados à sciencia e ao Estado. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 8 de outubro de 1894.—O secretario, André Dias de Aguiar.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 1559 de 7 de outubro do anno findo, a contar desta data e por quatro mezes, achase aberta na secretaria da mesma assistencia a inscripção ao concurso para provimento de um logar de medico das colonias de alienados, na ilha do Governador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina.

A inscripção serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das faculdades de medicina da Republica ou que, tendo sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante alguma das nacionaes.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 21 de julho de 1894.—O director, Horacio de Gusmão Coelho.

Tribunal de Contas

De ordem do Sr. presidente deste tribunal, ficam intimados o ex-escrivão da extincta collectoria das rendas geraes do municipio de S. João Marcos, no estado do Rio de Janeiro, Leopoldo José Vaz e o ex-administrador da Hospedaria de Immigrantes em Pinheiros, Aristides Pio dos Mares Guia, para comparecer nesta repartição, no prazo de 30 dias a fim de allegarem o que for a bem de seus direitos, relativamente aos alcances encontrados na liquidação de suas contas referentes as do primeiro ao periodo de 19 de julho a 12 de agosto de 1890, em que, naquella qualidade exerceu o cargo de collecter, e as do ultimo aos mezes de outubro e novembro de 1893.

Tribunal de Contas, 23 de outubro de 1894.—O secretario, Fausto do Barros.

Fazenda de Santa Cruz

ARRENDAMENTO DE TERRENOS

Tendo Antonio Ferreira da Rocha requerido aforamento dos terrenos alagadiços e devolutos da Fazenda de Santa Cruz, comprehendidos entre a estrada que, da sede na mesma Fazenda, segue para Itaguahy, o rio deste nome, o littoral e uma linha recta que partindo da ponte de Santo Agostinho termina no logar denominado Bocca do Fogo, e achando-se aes terrenos fóra da area de fóra a que se refere o art. 19 do decreto n. 613, de 23 de outubro de 1891, convida-se as pessoas que pretendam arrendal-os a reuerner ao Sr. ministro da fazenda por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda, no prazo de 30 dias contados desta data; ficando o proponente preferido obrigado a pagar as despesas com a medição dos terrenos de que se trata, de accordo com a tabella A do decreto n. 1.195 D, de 30 de dezembro de 1892.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 20 de outubro de 1894.—Francisco José da Cunha, servindo de sub-director.

Fazenda de Santa Cruz

PAGAMENTO DE FOROS E ARRENDAMENTOS EM DIVIDA DETERRENO;

Tendo-se verificado, conforme consta das relações apresentadas pela Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz, acharem-se em divida muitos dos foreiros e arrendatarios de terrenos da mesma fazenda, ficam estes intimados pelo presente, em virtude de ordem superior, a solverem seus debitos naquella Superintendencia, dentro do prazo de noventa dias, sob as penas da lei si não o fizerem.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 16 de agosto de 1894.—F. J. da Rocha.

Fazenda de Santa Cruz

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo Antonio Francisco e outros constantes da relação abaixo, requerido lotes de terrenos da Fazenda de Santa Cruz, obrigando-se a cumprir as instruções de 30 de outubro de 1891 e a decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes teem de fazer dentro de tres annos edificações que pelo menos tenham o valor de taes terrenos, conviua-se as pessoas que os pretendam a requerer ao Sr. ministro da fazenda, por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda, no prazo de 30 dias a contar desta data.

Directoria de Rendas Publicas do Thesouro Federal, 23 de outubro de 1894.—Francisco José da Cunha, servindo de director.

Relação a que se refere o edital supra:

Antonia Francisca, 11 metros na estrada do Curral Falso.

Brigida Maria da Conceição, arrendamento de dous alqueires no lugar denominado Saçuassú.

Ephigenio Anacléto da Silva, 22 metros na rua da Avenida.

Francisco Pereira de Alvarenga, 22 metros no lugar denominado Morro do Café.

Francisco Xavier, 11 metros na rua Campello-Mór.

Guilherme José Magalhães, 22 metros na rua da Matriz.

Luiz Telles de Menezes, 22 metros na rua da Passagem do Gado.

Manoel Dias Bicacro, 43 metros e 40 centímetros na rua da Pedreira.

Maria Joaquina Galdina, 22 metros na rua da Matriz.

Maria José Ferreira, 22 metros na rua d^a Avenida.

Manoel de Souza Coutinho, 22 metros na rua Pedro I.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5^o, cap. 5^o da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1 — Marca CT: 1 caixa, vinda de New-York, no vapor americano *Vigilancia*, descarregada em agosto de 1891, consignada a Coufid Thompson.

Marca C—T: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada ao mesmo.

Marca FM: 3 engranados, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados ao Dr. Pedro Gordilho Paes Leme.

Marca JSM: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a José S. Molina.

A mesma marca: 2 ditas, engradadas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas ao mesmo.

A mesma marca: 2 fardos, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados ao mesmo.

Marca MNC: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Max Nothman.

Marca RNC—CBK: 1 rolo, vindo de Londres, no vapor inglez *Gord Castle*, descarregado em agosto de 1891, consignado á ordem.

Marca WRCC: 1 amarralo, vindo de New-York no vapor americano *Advance*, descarregado em setembro de 1891, consignado a W. K. Cassels & Comp.

Marca A: 63 ditos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Apool*, descarregado em setembro de 1891, consignado á ordem.

Marca AS&C: 7 caixas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Plato*, descarregadas na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca HFC—S. Paulo: 1 dita, vinda de New-York no vapor americano *Séguarce*, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Lettreiro Levy Sanson & Comp.: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca LB: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Lettreiro Flint & Comp.: 1 amarrado de ferro, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca FO (ou sem marca): 1 caixa, vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca WT: 1 volume, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca RCR—Rio Grande: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca CSL: 5 barricas, vindas de Liverpool, no vapor ingl z *Olbres*, descarregadas em outubro de 1891. Não consta do manifesto.

A mesma marca: 1 lata, vinda da mesma procedencia, no mes no vapor, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca CEF: 5 amarrados, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Olbres*, descarregados em outubro de 1891. Não consta do manifesto.

Marca CEF: 62 tubos soltos, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a C. C. Fluminense.

Marca CC: 2 caixas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca MB: 1 corrente, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Sem marca: 1 amarrado de picaretas, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca ALM: 2 caixas, vindas da mesma procedencia, no vapor inglez *Sirios*, descarregadas na mesma data, consignadas a Antonio Luiz Mendes.

Marca APC: 4 ditas, vindas de Havre, no vapor francez *Colonia*, descarregadas na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca AMR: 4 ditas, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Olbres*, descarregadas em novembro de 1891. Não consta do manifesto.

Marca XX: 390 amarralos de ferro, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca JACC: 1 caixa, vinda de Southampton no vapor inglez *Trent*, descarregada na mesma data, consignada a José Antonio da Cunha & Comp.

Marca JCC: 2 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca MAC—BAC: 1 lata, vinda de Liverpool no vapor inglez *Fascman*, descarregada na mesma data, consignada a Mayrink & Azevedo Comp.

Marca TAC—R: 1 lata, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada

na mesma data, consignada a Thomaz Alve^s de Carvalho.

Marca WC—P: 3 barricas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a J. Regis & Comp.

Marca LF&C: 15 encapados, vindos da mesma procedencia, no vapor inglez *Nasomytto*, descarregados em dezembro de 1891. Não consta do manifesto.

Marca MPA: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca AMC—EOPB: 1 dita, vinda de Nova York no vapor inglez *Dandich*, descarregada na mesma data, consignada á Empresa de Obras Publicas do Brazil.

Lettreiro E. de O. P. do Brazil: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á mesma.

A mesma marca: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á mesma.

Marca CEF: 1 dita, vinda de Antuerpia, no vapor inglez *Cassinus*, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca L&C: 1 dita, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Laavel*, descarregada na mesma data, consignada á ordem.

Marca TAC: 1 caixa, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Laavel*, descarregada em dezembro de 1891, consignada á ordem.

A mesma marca: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á ordem.

A mesma marca: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á ordem.

Marca JJC—MAX: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a J. José Gonçalves & Comp.

Marca JML: 3 ditas, vindas da mesma procedencia, no vapor inglez *Hervellius*, descarregadas na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca JMB: 2 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas á J. Marinho Bastos.

Marca MG: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca GH: 4 latas, vindas da mesma procedencia, no vapor inglez *Plato*, descarregadas na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca EC: 2 engradados, vindos de Nova York, no vapor inglez *Laplace*, descarregados em janeiro de 1894, consignados á Estrella & Comp.

Marca JHR: 1 caixa, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Biella*, descarregada na mesma data, consignada á Companhia de Fiação Tecidos e Alliança.

Marca PC: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Foi submettida a despacho.

Marca AB: 1 caixa, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Caslon*, descarregada em fevereiro de 1891. Não consta do manifesto.

Marca CC: 4 peças de ferro, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca SFJ—Campos: 7 barricas, vindas da mesma procedencia, no vapor inglez *Humboldt*, descarregadas na mesma data, consignadas a A. Pereira & Comp.

Marca CAC—HOW: 11 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Carvalho & Avellar.

Marca DCC—BAC: 2 caixas, vindas de Southampton no vapor inglez *La Plata*, descarregadas na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca KS: 2 ditas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Olbres*, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Sem marca: 1 lata, da mesma procedencia no vapor inglez *Asaucania*, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Sem marca: 1 chapa de ferro, vinda da mesma procedencia, no vapor inglez *Zasmytte*, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca ASR—PA: 1 barrica, vinda da mesma procedencia, no vapor inglez *Copernicus*, descarregada em abril de 1891. Não consta do manifesto.

Marca SSA: 1 engradado vindo da mesma procedencia, no vapor inglez *Ptolemy*, descarregado na mesma data consignada a S. S. Alves.

A mesma marca: 3 amarrados de canoas vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados á ordem.

Marca KC—C: 1 caixa, vinda de New-York, no vapor inglez *Laplace*, descarregada na mesma data, consignada a Magalhães Lucio & Comp.

Marca HN ou NH: 2 volumes, vindos de Bremen, no vapor allemão *Koeln*, descarregados na mesma data, consignados a H. Stoltz & Comp.

Marca H: 1 barril, vindo da mesma procedencia, no vapor allemão *Konprinz*, descarregado em maio de 1891. Não consta do manifesto.

Marca SBC: 1 encapado, vindo de Southampton, no vapor inglez *La Plata*, descarregado na mesma data. Não consta do manifesto.

Sem marca: 5 barricas, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Obers*, descarregadas em junho de 1892. Não consta Quaylo Davidson.

Marca B—SML: 2 caixas, vindas da mesma procedencia, no vapor inglez *Rosse*, descarregadas na mesma data. Não consta do manifesto.

Lettreiro FC—Adriano: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca LFMC: 1 lata, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Agouté.

Marca CPLM: 1 caixa, vinda de Bremen, no vapor allemão *Wezer*, descarregada em julho de 1892, consignada á Companhia Pastoral Lacticio.

Marca C: 1 dita, vinda de Bremen, no vapor allemão *Wezer* descarregada em agosto de 1892, consignada á ordem.

Marca CSD: 66 rolos de chumbo, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Halley*, descarregados na mesma data, consignados a Correia de Souza e Dias.

Marca HST: 1 caixa, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Amazonas*, descarregada em setembro de 1892, consignada a H. Stoltz.

Marca JH: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca A&C: 50 ditas, vindas de Bremen, no vapor allemão *Wezer*, descarregadas na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca HJC: 8 caixas, vindas de Bremen, no vapor allemão *Graf Bismarck*, descarregadas em julho de 1892, consignadas á ordem.

Marca MS: 1 dita, vinda de Santos, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Lettreiro MS Lourenço Almeida: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca AW: 2 fardos, vindos de Liverpool; no vapor inglez *Obers*, descarregados em outubro de 1892, consignados á ordem.

Marca BS: 1 caixa, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Brumussal*, descarregada em janeiro de 1893. Não consta do manifesto.

Marca L: 2 volumes, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Brumussal*, descarregados em janeiro de 1893, consignados á ordem.

Marca S: 2 barricas, vazias, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignados á ordem.

Marca AW—PHC: 4 caixas, vindas de Londres no vapor inglez *Biela*, descarregadas em fevereiro de 1893, consignados á ordem.

Marca CTRBM: 2 fardos, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignados á ordem.

Marca RRLP: 1 barrica, vinda de Hamburgo, no vapor allemão, *Argentina*, descarregada na mesma data, consignada á ordem.

A mesma marca: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á ordem.

A mesma marca: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á ordem.

A mesma marca: 1 barrica, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á ordem.

Marca TRV: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á ordem.

Marca JJGC: 1 dita, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Lassel*, descarregada em março de 1893. Não consta do manifesto.

Marca FO/2101—HW&AC: 1 caixa, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Valparaiso*, descarregada em abril de 1893. Não consta do manifesto.

Lettreiro Joaquim J. Coelho Brangante: 1 pacote, vindo de Genova, no navio italiano *Linao*, descarregado em maio de 1893. Não consta do manifesto.

Marca PSFC: 2 caixas, vindas da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregadas na mesma data. Não consta do manifesto.

A mesma marca: 2 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregadas na mesma data do manifesto.

Marca M: 16 volumes, vindos de Nova-York, no navio americano *Regina*, descarregados em novembro de 1892, consignadas a Charles H. Norris.

Marca AMR: 4 caixas, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Obers*, descarregadas em outubro de 1892. Não consta do manifesto.

Marca BMO: 2 ditas, vindas da mesma procedencia, no vapor inglez *Halley*, descarregadas em maio de 1893; consignadas a C. Brown.

Marca FBC—W: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data, consignada a Walter Christiansen & Comp.

Marca JR: 10 ditas, vindas de Southampton, no vapor inglez *Talma*, descarregadas em junho de 1893, consignadas a Julio Kosam.

Marca GPA: 5 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Gonçalves Pereira & Areios.

Marca LJM—S. Paulo: 1 dita, vinda de Nova York, no vapor inglez *Sirius*, descarregada em junho de 1893. Não consta do manifesto.

Sem marca: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca CNR: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a W. R. Casselo & Comp.

Marca MMC: 2 ditas, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Ceará*, descarregadas em julho de 1893, consignadas a Max Nothman & Comp.

Marca JMFC: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada a J. M. Ferreira & Comp.

Marca V—CIS: 1 dita, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Mozart*, descarregada em agosto de 1893 e consignada á ordem.

Marca CF: 1 dita, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregada em agosto de 1893, consignada a Cardoso Filho & Comp.

Marca SBC: 1 dita, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Mozart*, descarregada na mesma data, consignada ao barão de Capanema.

Marca CAF: 1 dita, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregada na mesma data, consignada a C. Antunes Fernandes.

Marca JMFC: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na

mesma data, consignada a J. M. Ferreira & Comp.

A mesma marca: 2 caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregadas em agosto de 1893, consignadas a J. M. Ferreira & Comp.

Lettreiro Oldemgland: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada ao mesmo.

Marca PH: 2 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas á Companhia de Moveis Curvados.

Marca JMFC: 3 ditas, vindas da mesma procedencia, no vapor allemão *Porto Alegre*, descarregadas na mesma data, consignadas a J. M. Ferreira & Comp.

Lettreiro Oldemgland: 4 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas ao mesmo.

Marca SS: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Brulu & Comp.

A mesma marca: 8 amarrados de palha, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados ao mesmo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1894.—O inspector, H. Alonso B. Franco.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito:

Vapor allemão *Patagonia*.

Armazem n. 1—BC: 1 caixa n. 1, repregado. Manifesto em traducção.

Marca HSC: 3 ditas, repregadas, idem. Idem.

Marca JRCC: 1 dita n. 141, repregada, idem. Idem.

Marca LCV: 1 dita n. 793, repregada, idem.

Marca MTLC: 2 ditas, repregadas, idem. Idem.

Marca Z—CJ: 1 dita n. 249, repregada, idem.

Vapor allemão *Martha*.

Armazem n. 15—Marca FM: 15 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca EB—Pariz—C: 1 fardo n. 4.706, avariado. Idem.

Marca SM: 1 caixa n. 483, repregada. Idem.

Marca GSC: 6 ditas, repregadas, idem. Idem.

vapor inglez *Britania*.

Despacho—Marca FC: 8 barricas, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Armazem n. 12—Marca PSML: 1 caixa n. 3.864, idem. Idem.

Marca EM—R: 1 dita n. 1.410, idem. Idem.

Marca EMC: 2 ditas ns. 1.570 e 1.561, idem. Idem.

Marca GBC—8.387: 1 dita, repregada. Idem.

Marca JCC: 1 dita n. 145, repregada, idem. Idem.

Marca JCAC: 1 dita, repregada, idem. Idem.

vapor inglez *Laieland*.

Armazem n. 14—Marca AMC: 1 caixa n. 143, repregada. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dita n. 20, repregada. Idem.

Marca CE: 1 dita n. 11, repregada, idem. Idem.

Marca CEC: 1 dita, repregada, idem. Idem.

Armazem n. 14 — Marca HBC—CSY: 2 caixas ns. 52 e 53, repregadas Idem.
 Marca MOC: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca MLI: 1 dita n. 131, idem. idem.
 Marca NC: 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Marca OD—EH: 1 dita n. 252, idem, idem.
 Marca SK: 2 ditas ns. 3.417 e 3.412, idem.
 Marca SF—170—Rio: 1 dita n. 7, idem. Idem..
 Marca TB—47: 10 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca CBWMB: 1 dita n. 220, idem. Idem.
 Vapor francez *Equitaine*.

Armazem n. 12—Marca CL: 1 caixa n. 69, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca JCC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Strabo*.

Armazem n. 16—Marca BB: 1 caixa n. 642, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca BLO: 1 dita n. 1.156, idem. Idem.
 Marca EAC: 1 dita n. 6.571, idem. Idem.
 Marca GPC—SB: 1 dita n. 2.318, idem. Idem.
 Marca JCB: 1 dita n. 24, idem. Idem.
 Marca MIRA: 11 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca PHS: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca AC: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca EX: 1 dita n. 2.972, idem. Idem.
 Marca LCF: 1 dita n. 2.135, idem. Idem.
 Marca RSC: 1 dita n. 1.297, idem. Idem.
 Marca RBC—SB: 1 dita n. 177, idem. Idem.
 Vapor inglez *J. W. Taylor*.

Armazem n. 11 — Marca ARG: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AF: 1 caixa n. 4.058, idem. Idem.
 Marca BC: 2 ditas ns. 286 e 287, idem. Idem.
 Marca BMC: 1 dita n. 11, idem. Idem.
 Marca BCC: 1 dita n. 3.678, idem. Idem.
 Marca CIC—G: 4 ditas ns. 2, 3, 4 e 5, idem. Idem.

Armazem n. 3 — Marca GSC: 1 caixa sem numero, repregada. Idem.
 Marca CHC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 6—Lettreiro *Diario do Povo*: 1 dita n. 41, idem. Idem.

Armazem n. 11 — Marca DM—712: 1 dita n. 2.832, idem. Idem.

Marca FMB—68: 1 dita n. 3.679, idem. Idem.

Marca FMI: 1 dita n. 3.042, idem. Idem.
 Marca FMC: 1 dita n. 2.153, idem. Idem.
 Marca JCC: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca JMS: 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Marca FMF: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca MIRA: 1 dita n. 118, idem. Idem.

Marca A 95 B: 1 dita n. 389, idem. Idem.

Marca SGC: 1 dita n. 2.722, idem. Idem.

Marca SYC: 1 dita n. 20, idem. Idem.

Marca SC—LC: 1 dita n. 1.841, idem. Idem.

Marca RJC: 1 dita n. 3.949, idem. Idem.

Marca FPC: 1 dita n. 1.424, idem. Idem.

Marca FMC—S: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca LA: 1 dita n. 43, idem. Idem.

Marca PE: 1 dita n. 2.656, idem. Idem.

Vapor inglez *Britannia*.

Armazem n. 12 — Marca CFRC: 1 caixa n. 18, repregada. Manifesto em traducção.

Marca C: 2 ditas ns. 1.273 e 1264, idem. Idem.

Marca DFC: 1 dita n. 81, idem. Idem.

Marca RCC: 2 ditas ns. 123 e 125, idem. Idem.

Marca JHLC: 1 dita n. 324, idem. Idem.

Marca PBI: 1 dita n. 118, idem. Idem.

Vapor inglez *Bellagio*.

Armazem n. 8 — Marca NOE: 1 caixa numero 8.232, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JSC: 1 dita n. 42, idem. Idem.

Marca ASC: 1 dita n. 7.928, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 7.962, idem. Idem.

Vapor inglez *Coleridge*.

Armazem n. 9—Marca BS&C: 2 caixas ns. 647, 645, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Marca BI&C: 1 dita n. 14, idem, idem. Idem.

Marca CVR: 10 ditas sem numero, idem, idem. Idem.

Marca JM&C: 1 dita n. 14, idem, idem. Idem.

Marca QD&C: 2 ditas ns. 8, 3, idem, idem. Idem.

Marca SG: 2 ditas ns. 7, 8, idem, idem. Idem.

Marca V&C: 1 dita n. 102, idem, idem. Idem.

Marca SMA&C: 1 dita n. 107, idem, idem. Idem.

Marca LC&C: 1 dita n. 6, idem, idem. Idem.

Marca AJ de F&C: 1 dita n. 1, idem, idem.

Despacho sobre agua—Marca A&P: 6 ditas, ns. 11, 17, 8, 12, 13, 1, idem, idem. Idem.

Armazem n. 9—Marca EG&B: 1 dita n. 92, idem, idem. Idem.

Despacho sobre agua — Marca A: 3 ditas ns. 1, 2, 3, idem, idem. Idem.

Armazem n. 9—Marca JGGXC: 1 dita n. 1, idem, idem. Idem.

O mesmo armazem—Marca SMA&C: 1 dita n. 106, idem, idem. Idem.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*.

Marca AH: 1 caixa n. 4, repregada. Manifesto em traducção.

Lettreiro Bragança: 1 dita n. 600, idem. Idem.

Marca BI&C: 1 dita n. 1.302, idem, idem. Idem.

Marca CIB: 1 dita n. 717, idem. Idem.

Marca DM&C: 1 dita n. 7.000, idem. Idem.

Marca FG&C: 5 ditas ns. 1.454, 1.455, 1.460, 1.461, 1.451, idem. Idem.

Marca FS&C: 1 dita n. 310, idem. Idem.

Marca F 22C: 1 dita n. 699, idem. Idem.

Marca FP de F: 1 dita n. 2.006, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Lettreiro Godoy: 1 n. 110, idem. Idem.

Armazem n. 10—Marca GCC: 2 ditas ns. 916, 880, idem. Idem.

Marca GCC: 2 ditas 879, sem numero, idem. Idem.

Marca JRS: 1 dita n. 3.431, idem. Idem.

Marca JS&C: 1 dita n. 7.696, idem. Idem.

Marca LO&S — B: 1 engradado, idem. Idem.

Marca ML&I: 3 caixas ns. 1.075, 1.073, 1.074, idem. Idem.

Vapor inglez *Bellagio*:

Armazem n. 8—Marca AS: 1 caixa n. 245, repregada. Manifesto em traducção.

Marca ZZ—Z: 1 dita n. 9.106, repregada, idem.

Marca BW—O: 1 dita n. 3.891, avariada. Idem.

Marca MN—RO: 1 dita n. 6.310, repregada. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 6.314, avariada. Idem.

Marca BGB: 1 dita n. 110, repregada. Idem.

Marca HHS: 1 dita n. 8.810, repregada. Idem.

Marca MNC—RO: 1 dita n. 6.318, idem. Idem.

Marca PHS: 1 dita n. 3.359, avariada. Idem.

Barca portugueza *Isabel*:

Docas D. Pedro II, — Lettreiro Monteiro: 2 pipas, com faltas. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Mackilnye*:

Armazem de Amostras — Marca WR carnello: 1 caixa repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Bellariden*:

Armazem n. 16 — Sem marca: 1 caixa sem numero, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Milton*:

Armazem n. 7 — Lettreiro Instituto: 1 caixa sem numero, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Villa de S. Nicolas*:

Armazem n. 10 — Marca ML&R: 2 caixas ns. 707 e 696, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca MFR—800: 1 dita n. 16, idem. Idem.

Marca MIRA: 1 dita sem numero, idem, idem.

Sobre agua—Marca VW&C: 1 dita n. 1150 idem. Manifesto em traducção

Marca ABCS: 1 dita n. 111, idem. Idem.

Armazem n. 10 — Marca BP&C: 1 caixa n. 3, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CB: 1 dita n. 6.481, idem. Idem.

Marca S&C—SGM: 1 dita n. 1.783, idem. Idem.

Marca S&M: 1 dita n. 165, idem. Idem.

Marca M—11—L—C: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Aifandega do Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1894.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Quartel General da Marinha

EXAMES DE PILOTOS

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado-maior general da armada, previno aos interessados que a mesa examinadora reunir-se-ha no archivo desta repartição, no dia 7 do corrente, á hora habitual.

Quartel-General da Marinha, 3 de novembro de 1894.—O secretario da escola, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupo n. 3 — (Mantimentos para a esquadra)

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em sessão do conselho economico, a realizar-se no dia 6 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, no predio da rua Conselheiro Saraiva n. 8, onde provisoriamente funciona esta repartição, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o futuro exercicio de 1895.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições, contidas no mesmo regulamento:

1ª, encher, com os preços por extenso e em algarismo; a proposta impressa que lhes será fornecida pela secretaria, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente, ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhes serão restitui-los antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula, na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Ficam tambem prevenidos de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta capital pelos mesmos preços porque se proponham fornecer a esta repartição.

Secretaria do Commissariado Geral da Armada, 31 de outubro de 1894.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Escola Militar

De ordem do Sr. general commandante, faço publico que acha-se aberta na secretaria desta escola a inscripção dos candidatos aos concursos de substitutos e de professor.

A inscripção será encerrada a 27 de fevereiro do anno proximo vindouro, e as vagas existentes são: uma na 1ª, outra na 2ª e ainda outra na 4ª secções, e de professor da aula de ambos os periodos do 3º e 4º annos, tudo do curso geral e das tres armas.

São materias constitutivas: 1ª secção — geometria geral, seu complemento algebrico; calculo differencial e integral das differenças finistas e das variações; mecanica geral, suas applicações ás machinas simples e á balística no vacuo; astronomia; 2ª secção — physica, chimica e biologia; 4ª secção — fortificação, artilharia e balística, no meio resistente; tactica, estrategia e historia militar, especialmente a do Brazil; aula de ambos os periodos, dos 3º e 4º annos — topographia, desenho de cartas topographicas, construcção e redução destas cartas.

Só poderão inscrever-se os officiaes do exercito que tiverem o curso de engenharia pelos regulamentos de 1874 ou de 1889 e apresentarem licença do governo e fé de officio.

Secretaria da Escola Militar da Capital, 27 de outubro de 1894. — João d'Avila Franca, capitão-secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

ABERTURA AO TRAFEGO DAS ESTAÇÕES, ENGENHEIRO, SOUZA AGUIAR E VESPASIANO

De ordem da directoria se declara para o nhecimento do publico, que, quinta-feira, 8 do corrente, serão abertas ao trafego a estação Engenheiro, Souza Aguiar, entre Serraria e Parahybuna e estação Vespasiano, além da de Rio das Velhas.

Na primeira destas estações pararão todos os trens e na segunda o movimento dos trens será regulado pelo seguinte horario :

ESTAÇÕES	M 17		M 21		C 39	
	De tarde		De noite		De tarde	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Sabarã..	12.40	12.45	7.00	3.40	4.15
Rio das Velhas.	1.40	1.42	8.15	8.25	5.30	5.40
Vespasiano....	2.20	9.10	6.25

ESTAÇÕES	M. 18		M. 22		C. 40	
	De manhã		De tarde		De manhã	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Vespasiano....	1.05	2.40	7.40
Rio das Velhas.	10.50	11.00	3.15	3.30	8.25	8.35
Sabarã..	12.15	12.40	4.15	9.50	10.00

Escriptorio do Trafego, 3 de novembro de 1894. — J. Rademacher, chefe do trafego.

Museu Nacional

Não tendo comparecido á primeira prova do concurso ao logar de director da secção de botanica do Museu Nacional, os candidatos inscritos ao alludido concurso, se acha novamente aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao-mesmo concurso.

São requisitos necessarios á admissáo ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro ;

2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos ;

3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposiçáo oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirada á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 28 de julho de 1894. — O director-geral interino, Dr. Domingos Freire.

Administração dos Correios do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, e na fórma do art. 307 do regulamento, convidado os cidadãos abaixo mencionados, a virem receber suas correspondencias existentes nesta secção, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, dentro do prazo de um anno a contar desta data.

Ignéz Costa, Francisco Gonçalves de Castro, Francisco Pereira da Silva, Maria Augusta de Jesus, Luiz da Silva Monteiro, Faria... José Dias da Costa Machado, Antonio José Gonçalves Chaves, José Lopes Pereira, Domingos José Fernandes, Maria Moreira, José Maria de Souza, José Augusto Jesus, Domingos Ferreira dos Santos, Clementino da Silva Cunha, Maria José, Luiz Lavradie, Constança, Augusto José de Almeida, Francisco Muite, Senhorinha, Marie Luizi, Ignacio Francisco da Silva, Roca Gonçalves, Bonança Corrêa Reis, Januaría, Jeronymo Pinto da Costa, Ignéz, Seraphim José Alves, Amelia, Maria da Conceição, Nanziate Cantina, Eugénia Maria da Conceição, Celestina, Senhorinha J. de Miranda, Manoel de Paiva, Marianna Bernardina C. de Andrade, Lindolpho, Abel Fernandes do Amaral, Finga, José, Joaquim Ferreira Alves, Maria Nunes Peçanha, Joaquim Carneiro, D. Carlota, Lucinda Maria da Conceição, Joaquim Ferreira Coelho, Hermínio, Isabel Oliveira dos Anjos, Geraldina, Joaquim Gómes Carvalho, Epiphania Maria dos Reis, Benedicto José Ferreira, Francisco Beleda, Maria Candida P. Costa, N. O., Maria Camara, Paulina de Souza, Leopoldina, Manoel José da Silva, Candido Merino de Jesus, Judith, José Cordeiro do Souto, Maria, Manoel Telles de Souza, Manoel da Cunha, Felipe, Maria F. Conceição, Maria Isabel Chaves, Chiquita, Manoel Luiz da Penha, Caçula, Gordiano Ramos, Benjamin, Benedicto, José Ferreira da Cruz, Maria Emilia de Mendonça, Alice, Ignéz Augusta Pereira, Joaquim Masaron, Laura, Antonio Muniz, Augusta Maria, Pedro Vela J. Maria Pados, Alberto Duque Estrada de Azevedo, Anna, Jacome de Nubila, Deloize Victor, Patronilla Abellar, José Rodrigues, Nunes de Mello, Tristão de C. Magalhães Vianna, Antonio Branco, Benito, Julieta Ferreira Alegria, Elisa, Isabel Rthemedo, Virginia Ribeiro, Vicente Coutinho, Cecilia, Rios, N. G. Martins Faro, Alipia Maria de Mo-

raes, João Antonio Valero, J. Olympio de Souza, Mello Prudente, Julia Bernardina de Araujo, Januarío de Assumpção Osorio, Ludgere da Costa Brito, G. Alconforado, João Martins de Moraes, F. Gramapi, Affonso Nuno Carlos Pereira, Antonio de Souza, Antonio Catolau & Filhos, Alaina dos Santos Furtado, Adelina Maria da Costa, Adelaide Veza, J. de Araujo, Candido de Castro, Julia Maria da Conceição, Manoel José Pedro da Motta, José Maria Malva, Beiba, Mocinha, Ragurso Antonio, Romoon Affonso, Rosalina Pinto de Jesus, Francisco de Jesus Cunha, José Cabral Alves, Eugénia Candida, José Fernandes, Banco Brasileiro—Portuguez, G. Blanchart, H. de Moraes Sarmento, José Machado da Silva, João Manoel de Souza, Joaquim Marinho Bastos, Gonçalves Monteiro de Souza Lobo, Manoel Rodrigues Pinheiro, José Lopes, João Gregorio Bentes, José Martins de Aguiar, Antonio Jacintho de Souza, Adolpho Borges da Silva, Balbina Leopoldina Barbosa Neves, Francisco da Cunha Silva, Manoel Ignacio Pereira da Silva, José Joaquim de Carrillo, Francisca Augusta da Rocha, José dos Santos, José Gonçalves Lima, Bernardino da Silva Neves, José Alves Alexandre, Joaquim Anastacio, Antonio de Magalhães, Francisco Castroy Barros, Manoel Augusto da Silva, M. Mendes, Joaquim Chaves de Oliveira, Manoel Primo, Georgette Galerand, Amelia Fausta Pires, José Henrique Lottes, Maria Custodia do Carmo, Saturnina Maria da Conceição, Santos & Barbosa, Ignacio Teixeira, Clemente Abel, Joaquim da Silva Monteiro, José Faustino da Fonseca, Anna Maria das Neves Damasio, Alfredo, J. Martins Ferreira Junior, João B. Cirio Junior, José Teixeira Bastos Sobrinho, Michelo Caputo, Bartonine Sella, Giovanni Evangelista, Estaban Portai, Leo Dam, Carolina Huld, Domingos Gonçalves, Thereza Cruz, Manoel Pinto Cardoso de Oliveira, sua filha, Amelia, H. Wins, José Fernandes Moura, Manoel Claudino B., José Silveira, Caixa n. 384, Julio Pinto, Rapil Azeembary, Amelioni, Alice, Maria, Marito Pettolo Antonio, Salvatore, Giovanni Antonio, Bonifacio Marpicela, João, Manoel Francisco Guimarães, um filho, Augusto J. de Oliveira, Hermenegildo Damacio da Silva, Rosalina Maria do Nascimento, Calumbano P. Bernardo, James, Bandei Iba Mello, J. de Souza, B. Rocha, Belisario Rocha, Rosiuha, Ignéz Maria de Oliveira, José Rodrigues da Costa, Papá Dourado, Luiz M. P., Falcão, Antonio Ignacio Martins, João Rodrigues de Souza, Theophilo Olindo Brazil, Dr. Campello, Cornelio de Magalhães Moraes, Firmino Gomes da Silveira, José A. Samnes, Tertulino Pereira da Silva, Antonio Alexandrino da Silva Filho, Rozalina da Silva Coelho, Bernardina Maria do Rosario, Antonio Seruffo, Julietta Mendonça, João Evangelista Porto, Veronica Holina dos Santos, Santos, João Leite, Elieser Coutinho Tavares, Rodolpho, Napoleão Reis, Dias Brito, Pedro Prynoli, Andrade Vieira e Silva, Felipe Adelino Alves, Tobias L., Luiz A. F. Almeida, Carlos Ramos, Augusto V. F. Coutinho, Carvalho Falcão e Comp., Ramalho Fontes & Comp., Januarío da Silva Arvellos, Pedro Vicente Carioca, Manoel Emygdio Annunziado, Manoel Alves de Moraes e Mello, Guilherme Benjamin & Comp., Quintiliano José do Amaral, Teixeira Castro & Comp., Henriqueta, Felon da Silva Fialho, Eridio Avellino Gomes, José de Souza Medeiros, Tobias L. Figueira de Mello & Comp., Romana Carneiro, Pedro Rodrigues Pereira, Coutinho, Manoel Nogueira de Oliveira, Francisco, Victorino José Marques, Luiz, Thereza de J. da Silva Madeira, Francisco R. da Cunha, Pedro Blanco Rey, B. L. Garnier, Manoel José de Souza, Manoel José dos Araujos, Fonseca A. Cunha, J. Honorio, Fernando A. Diniz, Antonio José Maria Gomes, Manoel Antunes Baptista, João M. Guimarães, João de Oliveira, Affonso Sá, Souza Lobo & Comp., Polycarpo Pereira da Silva, Campello, Alberto Jacob, Corina Maria do Espirito Santo, Veneranda Maria da Conceição, A commissáo do Grande Oriente, Gomes & Comp., Pedro dos Santos Soares, Manoel José de Souza Nunes Junior, Maia Cardoso & Comp., Manoel Martins da

Silva, Raymundo Polycarpo Silveira, Manoel Antonio Baptista, Theodureto do Espirito Santo, Francisco Antonio de Nazareth, Geraldino Moisés Alves, Chagas, Duprat & Comp., Carolina Maria, Alcina do Carmo, Adriano Gonçalves de Castro, Anna de Jesus (viuva), Augusto Antonio de Souza, Joaquim Pereira de Mattos França, Delphina Borges, Maria N. da Costa, Maria Adelaide, Mario Leite Peixoto, Constantino Bento Doldeira, Maria José da Silva Seabra, Silveira Rosa Pires, Polidoro José da Ponte, Francisco Maria, Thereza dos Anjos Gomes, director geral dos correios, Margarida Ricarda Duarte, João Pagi, Dr. Virgilio Brigido, Joaquim Ferreira dos Santos, Joaquim Gonçalves de Abreu Chaves, Manoel José Ferreira, Custodio Ribeiro de Carvalho, Manoel Rodrigues Gonçalves da Costa, Hymenegildo Ferreira Villaça, Valeriano do Valle e Mello, Carlos Wahldick, Expresso Vilalonga, D. Carlota Maria da Conceição, Joanna Umbellina, Berrik Kuntzerr, Jeremias Dionysio da Silva, Cassiano José Corrêa, S. Beatriz Estevão, D. Francisca de Godoy, Cabrino Corrêa, Marcellino Rodrigues, Adriana da Silva, Amelia Santos de Magalhães, Euzebio Pinto de Miranda, Maria Leopoldina P. Baraúna, Dr. Silvano Ortiga, Luiz Ignacio de S. Filho, Manoel Carlos Vieira, Alberto Galdino das Neves, Michilo Spina, Joaquim da Cruz, Francisco Favilla Nunes, Manoel Gomes de Miranda, Luiz Pinto de Paiva, João Antonio Ferreira, Germano A. de Mattos, Antonio Tavares do Anaral, Custodio Alves Guimarães, Aristides Rossi, D. Rita Cassia Monteiro, Alferez Custodio Alves Guimarães, Thomaz José Fernandes, D. Minervina Carolina Alves, D. Josephina F. de Araujo Figueiras, José do Freitas Guimarães, Elisario Nunes Peçanha, Gabriel Soares de Latche, Candida Pereira da bosta, Pedro Maxuto, Amelia José da Silva, Antonio dos Santos Paixão, Maria Carolina da Conceição, Adelaide dos Anjos, Maria Francisca da Conceição, José da Rocha Camões, Joaquim Lopes Pereira, Emygdio Antonio do Espirito Santo, José Xavier da Rocha Bruno Balagaró, Emilia de Moura Velho, Leonor M. da Conceição, Joaquim Jacome de Campos, Francisco José Machado, Carolina Paulina de Souza, Arthur Evaristo de Abreu, Damasia Francisca de Jesus, Antonio dos Reis Marques, Manoel da Costa Ferreira, Fausto Bernardino, Candida Gomes de Souza, José Moreira do Val, Emilia de Carvalho, Maria Carolina do Espirito Santo, Eugenio Ferreira de Souza, Antonio Balbino da Silva, José Avellar Ruas, Candida Maria de Souza Pimentel, Riclino de Oliveira Monak, Augusta Amelia Freitas, Joaquim Gomes da Paixão, Marcellino C. Dima, Anna Michel, José Rodrigues P. Barros, Salustiano Brandon, Gustavo Guimarães, Eloy Marcondes dos Santos, José Alves Nogueira, Carolina Rita de Oliveira, Maria da Conceição, Alberto Teixeira de Mendonça, Amelia Maria de Magdalena, Francisco M. da Costa, José Peres, Marianna Augusta do Amaral, João A. Pinto, Groso Pasquale, Menas Canamezas, Arthur Cláides & Comp., Rcsa P. Kom, Francisco Ducomi, Manoel Santos, Vicenso, Paulo Cariote, N. Bernard, Pelonge Julia, José Gonçalves, Ephigenia das Dores, Agostin Abella, Julio, Julio Gebhardt, José Maria da Cruz, Etelvina Valin, Maria Alves de Souza, Francisco Nunes Teixeira de Mello, Elisa da Costa Vianna, O Pais, José Maria Branco, Miguel Bentuero, Manoel José Ferreira Alegria, Leocadia Luiza Mapheo, Francisca Maria Ribeiro, Lara Ribeiro, José da Cunha Silva e Santos, João Ribeiro da Cruz, Redacção da Gazeta, Alfredo dos Santos Lopes, Juan Lalabad, Maria da Penha Ribeiro, Antonio Velloso Furtado & Irmão, Bento José Martins Dias, Bernardo Pereira de Lima, Gaudencio Ferreira Braga, João Mariano Paruta, Borges Junior, Alexandre Ignacio Prudente, Gomes Varela, Redactor do *Pedregulho*, João Carneiro Bomfim, Carolina Garção, Sebastião de Almeida, Maria Sanché de Grampé, Amelia Manoel Henrique Pereira, Albino da Conceição, Francisco Lavregia, Manoel Vieira de Lima, Emilia Eugenia da Silva, Julieta, Archillas Octavio da Silva, Manoel de Medeiros Fuentes, Manoel Leite de Castro, Maria

Ignacia da Conceição, José Gabinde da Costa, José Linglond, Maria Leonor Doelinger, Caetano Marinho, Pierdo Giannuto, Francisco Affonso, Bernarlina Maria Pinio de Jesus, Antonia Maria Muniz, Seraphina Cabral de Souza, Mme. Vautier Perre, João da Rocha Silva, Reinaino Jacobsen, Maria de Almeida Nunes, Joaquim José Gonçalves, M. Mosely, Luciano Anibal de Moraes Sarmento, Antonio Machado, Anna Maria Lopes, Francisco Pereira, J. Lima Joaquina, João Victorino de Mello, José Marinho, José Monteiro de Souza Lobo, Joaquim Pinheiro, Josepha Maria da Silva, Leonardo das Dores Bentes, José Caetano de... Maria Alexandrina do Carmo, Maria B. da Silva Manarello, Maria Amalia Barbosa, Maria Antonia da Silva, Maria Jacintho da Silva, Mathilde da Conceição, Manoel Pereira Inverno, Maria Monteiro de Castro, Rosa Candida Narcisca, Antonio Luiz Alves, Maria de S. José, Maria da Silva, Eduardo Peres, Luiza Ferreira, Angela Jeha y Embe, Francisco dos Anjos Dias, Mr. M. Zed, Labathie Marie, Firmino Ferreira Coelho da Rocha, Jacintho Alves Ribeiro, Maria Galerand, Paulina Joaquina da Rocha, Director Geral dos Correios, Olegario, Faria, Nicoláo Nunes Tolentino, Joaquim José Cerqueira, João Teixeira, Lourenço Matheus, Antonio Gonçalves do Valle, Amelia Deodato da Fonseca, Catharina Maria da Conceição, Virginia Bruce, Redacção da *Revista Juridica*, Carlos Pereira da Silva, Benjamin Carvalho de Oliveira, Ernesto Lopes Mallet, Felizardo Coelho de Albuquerque, Gabriel da Cunha Vieira, Isaias Martins de Almeida, Antonio Augusto da Silva Canedo, Antonio Belisario dos Reis Marcello, Manoel Alves da Cruz, Augusto da Silva Velloso, Eugenio Melchior Gonçalves Andrade, Joaquim José Duarte, D. Sfeman & Eress, Idalina de S. Souza Godinho, Aucola Caputo, Piereine Oriste, Bencurema Lorita, Besenta Gaz, Choil Dampf, Abuha Pu Byn, Muilmi Guld, Du Gino Beba Rey, Roberto Cruz, Bonifacio Mignon, Paulina Pires, Maria Gonçalves do Nascimento, Braulio José de Souza, Victoria Waiwatz, José Antonio Gonçalves da Rocha, Anna Barronco, Manoel Diniz, Hon. Maria das Neves Souza, Schlorime Hurtzman, Mema Resard, Maria Galise, Grasta Guszeppe, Lucio Cagipri, Maria De Laut, Donato Capolian, Gonçalves, Francisco Pereira de Carvalho, Estevão Francisco Guimarães, Maria Carolina Flora, Alcindo Raymundo P. Lima, vigario da freguezia de Itaguahy, Francisca Maria do Nascimento, Aurel Guimarães, Antonio da Costa Bernardo, Mr. Bizllon, Antonieta, Anfosso, Francisco Heredia, Alfredo Carlos de Son Camamim Mancel Hygino e Carvalho Coelho, Felix Muniz da Soledade, José Carneiro Monteiro, José Plantão Americo, Pedro Glicerio da Costa Lobo, Maria Benta dos Santos, Manoel Magno da Silva, Maria de Souza Dourado, Maria Albelina Borges de Moraes, Leopoldino Rodrigues Alves, Abilio Romualdo U de Abreu, Antonio Leite dos Santos, Laurentina Maria da Conceição, Finlina Amelia de Sant'Anna, Anna Campello, Antonio Vicente de Menezes Filho, Rita de Oliveira Paes Barreto, Themistocles de Oliveira Torres, Maria do Carmo, Joanna Baptista do Nascimento, Antonio Alexandre da Silva, Francellina dos Brotes Lima, Maria Florinda Rigal, Francisco Candis, Dr. Freitas Paranhos, Sophia Maria da Silva, Ignacia Maria da Conceição, Raymunda Maria de Jesus, Joanna Francisca do E. Santo, Maria Francisca da Conceição, José Lucas dos Santos, Mathildes Virginia Torres G., Giovanni Mambra'o, Pedro Lauriano, Alziguos Antonio, Francisca Paulina Leite, Joaquim Candido dos Santos Pereira, Gumersiano Franco, Domingos Moreira, Maria Rosalina da Conceição, Alfredo Julião de Brito, Maria da Gloria, Antonio Rodrigues de Oliveira, Custodio Estuano de Lima, Francisco Silveira Marques, Theotonio Mendes Ferreira, Sylvestre Pereira da Silva Guimarães, Altino Rodrigues Pimenta, José Luiz de Mello Vasconcellos, João José Mauro, Manoel Luiz Ferreira Torres, Candido Silva Arvellos, João Ferreira Nery, Manoel Francisco da Paz, Antonio Dias da Silva, Antonio Alves Moreira Reis, Joaquim

de Almeida Mello, Francisco Monteiro de Moraes, José Floriano Judice Sobrinho, João Augusto Esteves, Joaquim Gonçalves Dutra, Joaquim Assumpção Junior, Innocencio Ramalho, José Gomes de Faria, José Alves Pereira Allemanha, Eduardo José Barbosa, Eugenio Antonio da Costa, Eduardo José Neff, Domingos Ribeiro Gonçalves, Carlos Agripino Theodoro, Lucidio José de Souza Coutinho, Francisco Alves de Oliveira, Maria Thereza de Assumpção, Quirino de Paula e Souza, Cassiano José Rodrigues, Theophilo B. Ribeiro Arantes, João José Soares de Gouvêa Francisco P. de Miranda, Antonio de Souza, Maria Angelica de Jesus, Dr. Francisco José de Castro, Dr. Saias Martins da Almeida, Felisberto Ignacio da Silva, José Joaquim de Souza, Rosa Angelina da Costa, Maria das Neves, Manoel Moreira Seabra, Manoel R. Silva Cunha, Augusto de Souza Brandão, Joaquim Ribeiro, Manoel Manso de Aquino, Antonio José B. e Silva, Modesto José de Sampaio, Faustino José da Rocha Sarmento, Felinto Souza Lobo, Francisco Autogine, Daniel Liberato da Silva, João Uchóa, Bernardo Adolpho Eucaldi, Elina Maria Sacramento, Braulio Ludgero e Castro, Honorato Rodrigues Belleza, Isidora da Silva Coelho, Etuliano Joaquim Pereira da Cruz, José Pinto de Andrade, João Lopes dos Santos, Francisco de Paula Gomes, Manoel José de Souza Nunes, João Avelino Soares, Cecilia Maria, Maximo Gonçalves Alves, Custodio de Araujo Padilha Junior, Francisco Leopoldo Teixeira Leite, Manoel Luiz Fernandes da Rocha, Manoel Joaquim Gomes de Andrade, Joaquim da Rocha Leão, Theotonio Mauricio, Manoel Freire Campos Silva, José Dias Teixeira, Francisco de Paula Costa e Luiz Ribeiro da Silva Rezende.

7ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1894.—O chefe, *Joaquim Carneiro da Miranda Hortá*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

4º districto

O abaixo assignado faz publico que vae proceder ao lançamento do imposto predial e do municipal de industrias e profissões, nas seguintes ruas abaixo mencionadas:

Riachuelo.
Costa Bastos.
Rezende.
Relação.
Nova da Alfandega.
Francisco Muratory.
Fluminense.
Lavradio.
Visconde do Rio Branco.
Constituição.
Silva Jardim.
Espirito Santo.
Aquaducto.
Thomaz Coelho.

Por isso, pois, pede aos Srs. inquilinos queiram apresentar-lhe seus contractos de locação e sublocação ou quaesquer documentos que possam servir de base ao lançamento.

Capital Federal, 4 de novembro de 1894.—O encarregado do lançamento, *Henrique Augusto Soares de Mello*.

Directoria Geral de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

8º districto

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1895

Rua do Proposito:

N. 1, Antonio Lourenço Roligues.
N. 5, Manoel da Silva Monteiro.
N. 7, Maria da Conceição Mendes.
N. 9, Francisco do Almeida Santos.
N. 20, José Lecino da Silveira Drummond Junior.

- N. 33, Orminda de Barros (menor.)
 N. 35, Vicente Perez.
 N. 37, Maria Joaquina Moreira Bastos.
 N. 39, Orminda de Barros (menor.)
 N. 41, a mesma.
 N. 45, a mesma.
 N. 59, Joaquim Marinho Bastos & Irmão.
 N. 77, Manoel Monteiro de Oliveira.
 N. 79, José Coslho Fortes.
 N. 81, Izidro (menor.)
 N. 83, o mesmo.
 N. 85, o mesmo.
 N. 2, José Silveira Belicão.
 N. 10, Domingos Machado Monteiro.
 N. 16, João de Mello e outro.
 N. 20, José Pedro da Silva Rosa.
 N. 26, Manoel Esteves de Almeida.
 N. 38, Francisco Gomes Flores.
 N. 40, Caetano Henrique Ferreira.
 N. 46, Dr. Carlos Antonio de Carvalho.
 N. 52, Antonio Carlos do Amaral.
 N. 56, o mesmo.
 N. 58, Luiz Gomes da Silva.
 N. 60, José Gonçalves Maia.
 N. 76, Manoel do Rego Viveiros e outro.

Travessa das Mangueiras:

- N. 1, João Brandaris.
 N. 3, o mesmo.
 N. 5, o mesmo.
 N. 7, o mesmo.
 N. 9, o mesmo.
 N. 11, o mesmo.
 N. 13, o mesmo.
 N. 19, Manoel Francisco dos Santos.
 N. 21, Feliciano Marques Pires.
 N. 39, Cândida Antonia da Silva Pimenta.
 N. 41, Jeronymo Cardoso Salgado Guimarães.
 N. 43, Vicencia e A'olopho, filhos de Vicencia R. Viterbo.
 N. 51, Matheus da Silva Neves.
 N. 10, Maria do Rosario Gonçalves Pires de Araujo.
 N. 12, Marianna Botelho de Mello.
 N. 14, Antonia Galdina dos Passos Macedo.
 N. 18, Francisco Lopes.
 N. 30, Leopoldino José dos Passos.
 N. 32, o mesmo.
 N. 38, Antonia Galdina dos Passos Macedo.
 N. 48, Leon'rdo Macedo Teixeira.
 N. 60, José Liceno da Silveira Drummond Junior.

Rua Serpa Pinto:

- Ns. A 1 e 1 A, Antonio Rodrigues Pichel.
 N. 2 A, Joaquim da Rocha Mendes.

Rua Barão da Gamba:

- N. 1, Antonio Martins Cambolim.
 N. 26, João de Souza Guimarães.

Rua da União:

- N. 22, Avelino Sanches.
 N. 24, Antonio Vieira de Miranda Evora.
 N. 46, João Ferreira de Mattos & Irmão.
 N. 48, os mesmos.

Travessa Leonardo:

- N. 5, Francisca Medina de Oliveira Costa.
 N. 15, Francisco Ferraz Valladão.
 N. 17, Antonio Vieira de Miranda Evora.
 N. 19, o mesmo.
 N. 21, o mesmo.
 N. 27, Antonio Moreira Louzada.
 N. 29, o mesmo.
 N. 35, José Pedro Pereira.
 N. 37, José de Oliveira Dias Pecegueiro.
 N. 39, o mesmo.
 N. 41, o mesmo.
 N. 8, (1º terreo) Domingos Rodrigues Pinto.
 N. 12, Theodoro Martins Rocha.
 N. 22, Francisca Luiza da Silveira.
 N. 32, Theodoro Martins Rocha.
 N. 42, João José Campinho.
 N. 58, Manoel Maria de Jesus Carolino.
 N. 60, João de Oliveira Dias Pecegueiro.
 N. 62, o mesmo.

Rua D. Joaquina:

- N. A 1, Bernardo José Gomes Bastos.
 N. B 1, o mesmo.

Sem numero, Francisco.

- N. 2, Manoel José Ferreira Balthasar.

- N. 2 A, o mesmo.
 N. 4, o mesmo.
 N. 10, Wenceslão Ferroira Braga.

Ladeira do Mendonça:

- N. 5, Joaquim Antero de Carvalho.
 N. 13, Antonio José Rodrigues.

Praça de Santo Christo:

- N. 2, Manoel José Viera.

Becco do Mendonça:

- Sem numero, Seraphim Joaquim Marouval.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.

Escalinhãs do Livramento:

- Sem numero, Alexandre Machado Dutra.
 N. 12, Victorino José da Costa.
 N. 16, José Lourenço Vianna.
 N. 18, o mesmo.
 N. 20, Maria Abreu de Queiroz Magalhães.
 N. 22, José Carneiro Gomes.
 N. 30, José Joaquim da Cunha Carqueja.
 N. 34, José Francisco da Cruz e outro.
 N. 36, Maria de Abreu Queiroz Magalhães.
 N. 38, José Joaquim da Cunha Carqueja.
 N. 44, Bernardo José da Silva Pereira.

Sub-Directoria de Rendas, 4ª secção, 3 de novembro de 1894.— O encarregado do lançamento, *Duarte Gameleira*.

Prefeitura do Districto Federal

AFFERIÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director de fazenda da prefeitura do districto federal, previne-se aos interessados que, o prazo para aferição e revista dos pesos, medidas e balanças das casas commercias das ilhas do Governador e Paqueta, começou hoje e termina a 30 do corrente incorrendo na multa da respectiva posturaz aquellas que deixarem de se apresentar no prazo indicado, para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria das rendas, 5ª secção, 1 de novembro de 1894.— Pelo director geral de fazenda, o chefe, *Antonio Lopes Trovão*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Carlota Augusta Chalréo requereu titulo de aforamento das marinhas, accrescidos e accrescidos de accrescidos correspondentes ao predio da praia de S. Christovão n. 119.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1858, convi'o a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a se apresentar no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta repartição como for de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 24 de outubro de 1894.— O chefe interino da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. sub-director faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Rodrigo Venancio da Rocha Vianna re quereu titulos de aforamento dos terrenos de accrescidos fronteiros nos predios ns 11 e 11 A, 11 B, 11 C e 11 D da praia das Palmeiras; e, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1858, convi'o a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a se apresentar nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

7ª secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 6 de outubro de 1894.— O chefe interino *Arthur Augusto Machado*.

ANNUNCIOS

Companhia de Estrada de Ferro Bahia e Minas

No escriptorio desta companhia recebem-se propostas até ao dia 17 do corrente mez, para a preparação do leito e construção de obras de arte da estrada, desde o kilometro 149 até Theophilo Ottoni; ou 85 kilometros, e para a construção das estações da Saudade, no kilometro 204, de Theophilo Ottoni, deposito de carros e locomotivas em Theophilo Ottoni, deposito de combustivel, plataforma para embarque de animaes, edificio para officinas em Theophilo Ottoni, deposito para duas locomotivas no kilometro 30, e 12 casas de turmas. Todas as obras referidas e o assentamento da via permanente, constituirão uma só empreitada.

Nenhuma proposta será aceita, si não for acompanhada de certificado do deposito de 5:000\$, importancia que o proponente preferir perderá, si não assignar o contracto dentro em 8 dias da data em que forem abertas as propostas.

A'quelles cujas propostas não forem acceptas serão restituidas as quantias depositadas, á vista das guias que a companhia lhes entregará naquelle mesmo prazo. No acto da assignatura do contracto, o proponente escolhido depositará nos cofres da companhia, em dinheiro, em apolices geraes ou do Estado de Minas, para garantia da execução dos trabalhos, 2% da importancia total da empreitada, calculada pelos orçamentos approvados e os abatimentos offercidos.

Na escolha das propostas a companhia terá em vista o preço das obras, os prazos para a conclusão dellas e a idoneidade dos proponentes.

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas, devendo todos os algarismos mencionados ser repetidos por extenso e sem rasura.

No escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março a. 35, 2º andar, serão apresentados aos interessados os projectos e seus detalhes, tabella de preços ultimamente modificada e orçamento approved pelo governo de Minas, especificações e condições geraes, o accordo celebrado com aquelle mesmo governo e todos os outros esclarecimentos.

A autorisação em virtude da qual é esta concorrência annunciada consta do seguinte officio:

« Srs. directores da Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas.—Não tendo produzido resultado satisfactorio a concorrência realisada a 20 do mez proximo findo para a preparação do leito da via-ferrea de que é concessionaria a companhia por vós dirigida, autoriso-vos para annunciar nova concorrência, para a qual será fixado o prazo de 12 dias.

Para o exito desta e vistos os motivos do insucesso das anteriores, será adjudicada a um só empreiteiro a preparação do leito de todo o trecho comprehendido entre o kilometro 149 (S. Paulo) e Theophilo Ottoni, bem como a construção dos edificios e o assentamento da via-permanente.

As obras serão entregues, successivamente, por secções, em prazos diversos, o maior dos quaes não excederá de 16 mezes da data do contracto, o qual deverá ficar assignado dentro em oito dias do encerramento da concorrência.

De conformidade com o paragrapho unico da clausula 1ª do accordo de 9 de julho do corrente anno, os pagamentos ao empreiteiro serão feitos directamente pelo governo, em dinheiro ou em apolices de juros de 5% ao anno.

No officio que annunciar a concorrência deverá ser transcripto o presente officio.

Saude e fraternidade.— O secretario da agricultura, *Francisco Sá*.— *Gustavo A. Schmidt*, director-secretario.